

9
 1859



Eden

Juízo de Ophthal
 Autos de Inventario

Q. *Inventarianti*
e Maria Paula di *St. Anna* *Copie*

De Inventariade
Continento d. Americae

[illegible]

Do Major Francisco Antonio
Ternateiro. V.ella para o Officio
geral de Supplente do Estado
de Pernambuco no governo da Lda
vto

[illegible]

Do Major Joaquim Antonio
Ferreira da Silva para o Sr. Affonso
governo do Estado do Rio de Janeiro
de Bandeira da sua freguesia de São

[illegible]

[illegible]

Título de Indulgencia
1 Beata Santa idade de Our
Nossa, Nossa com sua Compa
sua
2 Nossa idade de Nossa Nossa
3 Nossa Nossa idade de Nossa
Nossa
4 Nossa idade de Nossa Nossa
5 Nossa Nossa idade de Nossa
de Nossa Nossa
E para esta forma de
de Nossa Nossa Nossa
Nossa Nossa Nossa Nossa

Mania Paula de Almeida Cesar

IMPERIO



DO BRAZIL.

Procuração bastante que faz *Dom Moisés*
Pau de Almeida lous, ao *Dono* do
Anjo *Faz* *lous*.

SABAM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PODERES E PROCURAÇÃO bastante geral virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Cristo de mil oitocentos e ~~cincoenta e nove~~ ^{no} ao ^{qual} ^{se} ^{trata} ^{de} ^o ^{dia} ^{do} ^{me} ^z ^{de} ^o ^{officio} ^{de} ^{Alfama} ^{do} ^{dito} ^{anno} ^{nesta} ^{Cidade} ^{de} ^{Praia} ^{da} ^{Ilha} ^{de} ^{Rio} ^{de} ^{Janeiro} ^{em} ^o ^{qual} ^{se} ^{trata} ^{de} ^o ^{officio} ^{de} ^{Alfama} ^{do} ^{dito} ^{anno} ^{nesta} ^{Cidade} ^{de} ^{Praia} ^{da} ^{Ilha} ^{de} ^{Rio} ^{de} ^{Janeiro} ^{em} ^o ^{qual} ^{se} ^{trata} ^{de} ^o ^{officio} ^{de} ^{Alfama} ^{do} ^{dito} ^{anno} ^{nesta} ^{Cidade} ^{de} ^{Praia} ^{da} ^{Ilha} ^{de} ^{Rio} ^{de} ^{Janeiro} ^{em} ^o ^{qual} ^{se} ^{trata} ^{de} ^o ^{officio} ^{de} ^{Alfama} ^{do} ^{dito} ^{anno} ^{nesta} ^{Cidade} ^{de} ^{Praia} ^{da} ^{Ilha} ^{de} ^{Rio} ^{de} ^{Janeiro} ^{em} ^o ^{qual} ^{se} ^{trata} ^{de} ^o ^{officio} ^{de} ^{Alfama} ^{do} ^{dito} ^{anno} ^{nesta} ^{Cidade} ^{de} ^{Praia} ^{da} ^{Ilha} ^{de} ^{Rio} ^{de} ^{Janeiro} ^{em} ^o ^{qual} ^{se} ^{trata} ^{de} ^o ^{officio} ^{de} ^{Alfama} ^{do} ^{dito} ^{anno} ^{nesta} ^{Cidade} ^{de} ^{Praia} ^{da} ^{Ilha} ^{de} ^{Rio} ^{de} ^{Janeiro} ^{em} ^o ^{qual} ^{se} ^{trata} ^{de} ^o ^{officio} ^{de} ^{Alfama} ^{do} ^{dito} ^{anno} ^{nesta} ^{Cidade} ^{de} ^{Praia} ^{da} ^{Ilha} ^{de} ^{Rio} ^{de} ^{Janeiro} ^{em} ^o ^{qual} ^{se} ^{trata} ^{de} ^o ^{officio} ^{de} ^{Alfama} ^{do} ^{dito} ^{anno} ^{nesta} ^{Cidade} ^{de} ^{Praia} ^{da} ^{Ilha} ^{de} ^{Rio} ^{de} ^{Janeiro} ^{em} ^o ^{qual} ^{se} ^{trata} ^{de} ^o ^{officio} ^{de} ^{Alfama} ^{do} ^{dito} ^{anno} ^{nesta} ^{Cidade} ^{de} ^{Praia} ^{da} ^{Ilha} ^{de} ^{Rio} ^{de} ^{Janeiro} ^{em} ^o ^{qual} ^{se} ^{trata} ^{de} ^o ^{officio} ^{de} ^{Alfama} ^{do} ^{dito} ^{anno} ^{nesta} ^{Cidade} ^{de} ^{Praia} ^{da} ^{Ilha} ^{de} ^{Rio} ^{de} ^{Janeiro} ^{em} ^o ^{qual} ^{se} ^{trata} ^{de} ^o ^{officio} ^{de} ^{Alfama} ^{do} ^{dito} ^{anno} ^{nesta} ^{Cidade} ^{de} ^{Praia} ^{da} ^{Ilha} ^{de} ^{Rio} ^{de} ^{Janeiro} ^{em} ^o ^{qual} ^{se} ^{trata} ^{de} ^o ^{officio} ^{de} ^{Alfama} ^{do} ^{dito} ^{anno} ^{nesta} ^{Cidade} ^{de} ^{Praia} ^{da} ^{Ilha} ^{de} ^{Rio} ^{de} ^{Janeiro} ^{em} ^o ^{qual} ^{se} ^{trata} ^{de} ^o ^{officio} ^{de} ^{Alfama} ^{do} ^{dito} ^{anno} ^{nesta} ^{Cidade} ^{de} ^{Praia} ^{da} ^{Ilha} ^{de} ^{Rio} ^{de} ^{Janeiro} ^{em} ^o ^{qual} ^{se} ^{trata} ^{de} ^o ^{officio} ^{de} ^{Alfama} ^{do} ^{dito} ^{anno} ^{nesta} ^{Cidade} ^{de} ^{Praia} ^{da} ^{Ilha} ^{de} ^{Rio} ^{de} ^{Janeiro} ^{em} ^o ^{qual} ^{se} ^{trata} ^{de} ^o ^{officio} ^{de} ^{Alfama} ^{do} ^{dito} ^{anno} ^{nesta} ^{Cidade} ^{de} ^{Praia} ^{da} ^{Ilha} ^{de} ^{Rio} ^{de} ^{Janeiro} ^{em} ^o ^{qual} ^{se} ^{trata} ^{de} ^o ^{officio} ^{de} ^{Alfama} ^{do} ^{dito} ^{anno} ^{nesta} ^{Cidade} ^{de} ^{Praia} ^{da} ^{Ilha} ^{de} ^{Rio} ^{de} ^{Janeiro} ^{em} ^o ^{qual} ^{se} ^{trata} ^{de} ^o ^{officio} ^{de} ^{Alfama} ^{do} ^{dito} ^{anno} ^{nesta} ^{Cidade} ^{de} ^{Praia} ^{da} ^{Ilha} ^{de} ^{Rio} ^{de} ^{Janeiro} ^{em} ^o ^{qual} ^{se} ^{trata} ^{de} ^o ^{officio} ^{de} ^{Alfama} ^{do} ^{dito} ^{anno} ^{nesta} ^{Cidade} ^{de} ^{Praia} ^{da} ^{Ilha} ^{de} ^{Rio} ^{de} ^{Janeiro} ^{em} ^o ^{qual} ^{se} ^{trata} ^{de} ^o ^{officio} ^{de} ^{Alfama} ^{do} ^{dito} ^{anno} ^{nesta} ^{Cidade} ^{de} ^{Praia} ^{da} ^{Ilha} ^{de} ^{Rio} ^{de} ^{Janeiro} ^{em} ^o ^{qual} ^{se} ^{trata} ^{de} ^o ^{officio} ^{de} ^{Alfama} ^{do} ^{dito} ^{anno} ^{nesta} ^{Cidade} ^{de} ^{Praia} ^{da} ^{Ilha} ^{de} ^{Rio} ^{de} ^{Janeiro} ^{em} ^o ^{qual} ^{se} ^{trata} ^{de} ^o ^{officio} ^{de} ^{Alfama} ^{do} ^{dito} ^{anno} ^{nesta} ^{Cidade} ^{de} ^{Praia} ^{da} ^{Ilha} ^{de} ^{Rio} ^{de} ^{Janeiro} ^{em} ^o ^{qual} ^{se} ^{trata} ^{de} ^o ^{officio} ^{de} ^{Alfama} ^{do} ^{dito} ^{anno} ^{nesta} ^{Cidade} ^{de} ^{Praia} ^{da} ^{Ilha} ^{de} ^{Rio} ^{de} ^{Janeiro} ^{em} ^o ^{qual} ^{se} ^{trata} ^{de} ^o ^{officio} ^{de} ^{Alfama} ^{do} ^{dito} ^{anno} ^{nesta} ^{Cidade} ^{de} ^{Praia} ^{da} ^{Ilha} ^{de} ^{Rio} ^{de} ^{Janeiro} ^{em} ^o ^{qual} ^{se} ^{trata} ^{de} ^o ^{officio} ^{de} ^{Alfama} ^{do} ^{dito} ^{anno} ^{nesta} ^{Cidade} ^{de}

102

Marion D. G. G. G.

aos quaes todos juntos, e a cada um de per si disse: ell Outhorgante conferia e traspassava
eas livres, e cumpridos poderes, mando geral, e especial tanto quanto em direito se requer,
para que em seu nome, como se ell presente estivesse, possam requerer, allegar, defender,
e mostrar seu direito, e justiça em causas presentes, e futuras, civis, ou criminaes, em qual-
quer Juizo ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico, tendo primeiro termos conciliatorios perante
Juizes de Paz, para o que lhe concede poderes illimitados e especiaes na forma da Lei; e com
poderes de substabelecer os poderes desta em mais procuradores, e os Substabelecidos em
outros, de umas Provincias, ou districtos a outros, com todos os poderes ou com parte
delles segundo suas cartas de ordens que serão consideradas como parte deste Instrumento:
poderão arrecadar tudo quanto por qualquer título a ell Outhorgante pertencer, ou estejam
em poder particular, ou em qualquer cofre, ou deposito publico, dando do que receberem
quitações publicas, ou razas na forma que exigidas forem: poderão demandar com acção
ordinaria, ou summaria na forma que preciso for, podendo mudar e variar de acção para
aquella que direito tiver: offerecerão petições, libellos, contrariedades, réplicas, e trélicas,
e qualquer generos de artigos, cotas, razões, e termos precisos, podendo assignar o que tiverem
de offerecer: ouvirão despachos, e sentenças; dos favoraveis procurarem pelas execuções,
provendo penhoras, praças, adjudicação, e o mais que for necessario: e dos contrarios
interpor recurso, aggravar, embargar, e appellar até superiores instancias: requererão inventarios,
partilhas, licitações, sequestros, cartas de inquirições, e precatorias, e mais cousas pre-
cisas: farão justificações, habilitações, louvações, composições, confissões, negações, de-
sistencias, transacções, arbitrações, protestos, contra-protestos, vir com embargos de ter-
ceiro senhor e possuidor: extrahir documentos, juntar e tornal-os a receber, sendo ne-
cessarios, jurar na alma dell Outhorgante defisoria e suppletoriamente e mandal-os dar
por quem convier, inquirir testemunhas, contradictar e reperguntar as produzidas pela Parte
contraria, interpor suspeições aos Juizadores e mais pessoas da Justiça, que suspeiças forem,
fazerem concerto e ajustes de contas: poderão othorgar Escripçta e assignal-as assim de
compras como de vendas; e finalmente fazerem tudo quanto ell Outhorgante faria, se
presente estivesse, e que em direito for admissivel: disse mais Outhorgante, protesta-
va baxer por firme o que obrarem seus Procuradores, e Substabelecidos, relevando do encargo
de satisfação. De como assim disse Outhorgante, dou minha fé, e me requer

que fizesse esta, a qual fizeti, e acudo lhe lida, achando a contento, accit e assign
Francisco de Almeida de Oliveira, Tabelião
que as assigno

Com os termos do
Francisco de Almeida de Oliveira
Maria Paula de Almeida Lima
Dona Rosilda de Almeida
Luiz Gomes de Almeida

Com
dos termos do
Francisco de Almeida de Oliveira
Maria Paula de Almeida Lima
Dona Rosilda de Almeida
Luiz Gomes de Almeida

Com os termos do
Francisco de Almeida de Oliveira
Maria Paula de Almeida Lima
Dona Rosilda de Almeida
Luiz Gomes de Almeida

Com os termos do
Francisco de Almeida de Oliveira
Maria Paula de Almeida Lima
Dona Rosilda de Almeida
Luiz Gomes de Almeida

Com os termos do
Francisco de Almeida de Oliveira
Maria Paula de Almeida Lima
Dona Rosilda de Almeida
Luiz Gomes de Almeida

[illegible]

Querido Sr. D. Juan de Alcala de
 mi. Pto. Vitoria. Comendador
 provea en favor de la Santa
 Ciudad de Zamora. Comendador
 Juan de Vitoria Comendador de
 Montefrío. Juan de Alcala de
 to. Huelga. Juan de Alcala de
 Comendador de Zamora. Comendador de
 Juan de Vitoria Comendador de Zamora
 Juan de Vitoria Comendador de Zamora
 Juan de Vitoria Comendador de Zamora

Moorea - dia 25 de out. as 10
horas da manhã para a lancha
cã de avistadores para o 3º grupo
citados a serem levantados em canoas
dos Alphas. Tindang, 25 de outubro
de 1955.

Leone Riccio

São Paulo, 10 de Abril de
 1860.

1201130
 John & Ephraim
 Friends & Family

[illegible]

Antonio Faustino Cury

[illegible]

2. 454. 9.

1870
P. Turner
Nov 22 an 1870
E. Turner

fuge ut interuen

as testemunhas da
te minha Manoel
no Furo e no

Signo un pubblico
tuffumetto, isto a
Cape de Verde.

at. Peter James. O.
who Marshall for
Harris. Dr. James

Leque. Isto coíndose com o
animal a um um reperto. Tanta
brutalidade.

mil seto centos e cinquenta e nove
 ha etna mrs Luis Piquero

The above is a list of the
 names of the persons who
 have been admitted to
 the Society since the
 last meeting.

1. *Ich habe mich*
 2. *an die*
 3. *Hande*
 4. *der*
 5. *Hande*
 6. *der*
 7. *Hande*
 8. *der*
 9. *Hande*
 10. *der*
 11. *Hande*
 12. *der*
 13. *Hande*
 14. *der*
 15. *Hande*
 16. *der*
 17. *Hande*
 18. *der*
 19. *Hande*
 20. *der*
 21. *Hande*
 22. *der*
 23. *Hande*
 24. *der*
 25. *Hande*
 26. *der*
 27. *Hande*
 28. *der*
 29. *Hande*
 30. *der*
 31. *Hande*
 32. *der*
 33. *Hande*
 34. *der*
 35. *Hande*
 36. *der*
 37. *Hande*
 38. *der*
 39. *Hande*
 40. *der*
 41. *Hande*
 42. *der*
 43. *Hande*
 44. *der*
 45. *Hande*
 46. *der*
 47. *Hande*
 48. *der*
 49. *Hande*
 50. *der*
 51. *Hande*
 52. *der*
 53. *Hande*
 54. *der*
 55. *Hande*
 56. *der*
 57. *Hande*
 58. *der*
 59. *Hande*
 60. *der*
 61. *Hande*
 62. *der*
 63. *Hande*
 64. *der*
 65. *Hande*
 66. *der*
 67. *Hande*
 68. *der*
 69. *Hande*
 70. *der*
 71. *Hande*
 72. *der*
 73. *Hande*
 74. *der*
 75. *Hande*
 76. *der*
 77. *Hande*
 78. *der*
 79. *Hande*
 80. *der*
 81. *Hande*
 82. *der*
 83. *Hande*
 84. *der*
 85. *Hande*
 86. *der*
 87. *Hande*
 88. *der*
 89. *Hande*
 90. *der*
 91. *Hande*
 92. *der*
 93. *Hande*
 94. *der*
 95. *Hande*
 96. *der*
 97. *Hande*
 98. *der*
 99. *Hande*
 100. *der*
 101. *Hande*
 102. *der*
 103. *Hande*
 104. *der*
 105. *Hande*
 106. *der*
 107. *Hande*
 108. *der*
 109. *Hande*
 110. *der*
 111. *Hande*
 112. *der*
 113. *Hande*
 114. *der*
 115. *Hande*
 116. *der*
 117. *Hande*
 118. *der*
 119. *Hande*
 120. *der*
 121. *Hande*
 122. *der*
 123. *Hande*
 124. *der*
 125. *Hande*
 126. *der*
 127. *Hande*
 128. *der*
 129. *Hande*
 130. *der*
 131. *Hande*
 132. *der*
 133. *Hande*
 134. *der*
 135. *Hande*
 136. *der*
 137. *Hande*
 138. *der*
 139. *Hande*
 140. *der*
 141. *Hande*
 142. *der*
 143. *Hande*
 144. *der*
 145. *Hande*
 146. *der*
 147. *Hande*
 148. *der*
 149. *Hande*
 150. *der*
 151. *Hande*
 152. *der*
 153. *Hande*
 154. *der*
 155. *Hande*
 156. *der*
 157. *Hande*
 158. *der*
 159. *Hande*
 160. *der*
 161. *Hande*
 162. *der*
 163. *Hande*
 164. *der*
 165. *Hande*
 166. *der*
 167. *Hande*
 168. *der*
 169. *Hande*
 170. *der*
 171. *Hande*
 172. *der*
 173. *Hande*
 174. *der*
 175. *Hande*
 176. *der*
 177. *Hande*
 178. *der*
 179. *Hande*
 180. *der*
 181. *Hande*
 182. *der*
 183. *Hande*
 184. *der*
 185. *Hande*
 186. *der*
 187. *Hande*
 188. *der*
 189. *Hande*
 190. *der*
 191. *Hande*
 192. *der*
 193. *Hande*
 194. *der*
 195. *Hande*
 196. *der*
 197. *Hande*
 198. *der*
 199. *Hande*
 200. *der*
 201. *Hande*
 202. *der*
 203. *Hande*
 204. *der*
 205. *Hande*
 206. *der*
 207. *Hande*
 208. *der*
 209. *Hande*
 210. *der*
 211. *Hande*
 212. *der*
 213. *Hande*
 214. *der*
 215. *Hande*
 216. *der*
 217. *Hande*
 218. *der*
 219. *Hande*
 220. *der*
 221. *Hande*
 222. *der*
 223. *Hande*
 224. *der*
 225. *Hande*
 226. *der*
 227. *Hande*
 228. *der*
 229. *Hande*
 230. *der*
 231. *Hande*
 232. *der*
 233. *Hande*
 234. *der*
 235. *Hande*
 236. *der*
 237. *Hande*
 238. *der*
 239. *Hande*
 240. *der*
 241. *Hande*
 242. *der*
 243. *Hande*
 244. *der*
 245. *Hande*
 246. *der*
 247. *Hande*
 248. *der*
 249. *Hande*
 250. *der*
 251. *Hande*
 252. *der*
 253. *Hande*
 254. *der*
 255.



Enviado a uma Casa de Aposentado de Freixas (Guimarães) - Rua de S. João N.º 28
D. D. A. 22 de Novembro de 1811

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document, showing the beginning of a sentence: "Dear Sir, I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration. I am, Sir, very respectfully, your obedient servant, J. D. [Signature]

2. 4548.

Wm
to the wife of J. Smith
Jan 22 or thereabouts

200

Para para com poudão illi
 mto do poudão, e poudão to do
 poudão de poudão, e poudão poudão
 do poudão, e poudão
 do poudão, e poudão

15
 16

15
 16



15
 16

James C. Davis of Oregon

[illegible]

Jurando. Loh. un de seus
pau. Pind^o 21 de set.^o 1859

21 de set. em de 1859
 Pina 21 de set. 1859
 Costa Francis e outras ligadas e paradas

Em 12 de maio de 1859, o Sr. João de Deus, filho de João de Deus e Maria de Deus, nasceu em São Paulo, Brasil.

Flu
e. d. d. d.

Cambridge
March 2
1852

22

2x

[illegible]

[The page contains several lines of handwritten text in cursive script, which is mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side.]

[illegible]

Jurando deu em de seus
 peitos. Dadas em 21 de julho de 1859
 Costa Transmittiu de seus
 m... ..

Segun
Linha de ar
chato. Tindang. 22
de Março de 1858.
Linha de ar

Desquendo
João Baptista de Barros

Procuração bastante que faz 26

João Cornelio dos Santos

M.º Sr.º Cornelio F.º P.º 23

Indang. 19 de Junho 1858.

M.º Sr.º

Reço vly e obsequio de pagar
ao Sr.º Cornelio dos Santos, ou a sua ordem, de
30 de Setembro p.º, a quantia de cinco mil e
quinhentos mil reis, e no m.º Sr.º Cornelio dos
Santos, p.º, a quantia de vly e obsequio de pagar
a quantia de vly e obsequio de pagar de l.º q.
p.º, a quantia de vly e obsequio de pagar de l.º q.
faltarem no prompto pagamento. Fale q. vly e obsequio
de pagar de l.º q. vly e obsequio de pagar de l.º q.

Dejo vly e obsequio de pagar de l.º q. vly e obsequio de pagar de l.º q.

João M.º 545 840 00

Não podemos pagar q.
não teremos fundo de sac-
-cador. Rio 24 de Junho 1858

Cornelio F.º P.º

M.º - 345 840 00

P.º, a quantia de vly e obsequio de pagar de l.º q.
Indang. 19 de Junho 1858

Marcos de Barros

De Vly e obsequio de pagar de l.º q.

An.º obsequio de pagar de l.º q.

Indang. 19 de Junho 1858

Procuração bastante que faz *26*

José Cornelio dos Santos



Medalha em Casa da Moeda do Brasil, 1857, 1000 Reis de Valor.

24
Indeclaro *6* de Janeiro de 1857 R. *375011111*
Adremeres da praça dita pagada *1000* por esta *1000*
via de *1000* segue a *1000* e a *1000* *1000*
do de *1000* a *1000* *1000* *1000*
1000 *1000* *1000* *1000* *1000*
Valor de *1000* *1000* *1000* *1000* *1000*
no dia do seu vencimento para o
prompto pagamento e *1000* *1000* *1000* *1000* *1000*
1000 *1000* *1000* *1000* *1000*
1000 *1000* *1000* *1000* *1000*

Procuração bastante que faz

José Cornelio dos Santos

SAIBÃO quantos este publico instrumento de Procuração bastante virem que
no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de mil e oito centos
Cinquenta e sete e os vinte nove
de Julho do dito anno nesta
Cidade da Exaltação de Santa-Cruz do Salvador de Ubatuba em o meu Es-
criptorio perante mim Tabellião appareceo como Outorgante
o *Senhor José Cornelio dos Santos* e
vidente desta fôrde e

reconhecido pelo proprio de mim Tabellião, e das duas testemunhas abaixo
firmadas *do que sou muito fi'.*

perante as quaes por elle foi dito que por este publico instrumento fazia seu
bastante Procurador *nas fidedes e lides de dno*
seu, a José Luis Oliveira e *seu nome*
especialmente para tratar de lides
do que a elle Outorgante de lhe fôr
procedendo os ditos e conciliatorios
para o que lhe dava especial poder

ao qual *de cada um* disse dava, concedia e traspassava todos os
seus poderes necessario em direito, para que em nome delle outorgante
como se estivesse presente possa em Juizo e fóra delle requerer tudo quanto
fôr a seu beneficio em todas suas causas e demandas civis ou crimes movidas
ou que se moverem em que fôr Autor ou Réo em um e outro fóro, seguindo
em tudo suas cartas de ordens, e ayisos particulares, que sendo preciso serão
considerados como partes deste instrumento; substabelecer esta em quem
convier, com poderes geraes ou parciaes, e os substabeleceidos em outros; fican-
do-lhes sempre os mesmos poderes em seu vigor, e de os revogar querendo;
propôr as acções competentes contra quem direito tiver; prestar em sua alma os
juramentos licitos, e faze-los dar a quem convier; assignar os termos, autos,
folhas e papeis precisos; celebrar os contractos uteis, precedendo seus avisos;

Wm. L.

Correio de Ubatuba

7

R. de Janeiro

Ante 219 de Junho de 1857
Testemunha o Tabellião
Escritura em 20 de Junho.

Concord Mass.

com os estudos e os esportes perante
mim aqui no jardim de Santa Madalena
F. Bellis que todos os dias se
publica a sua obra. D.

Portrait of H. J. Adams.

Josephine de La Motte

John Cornely Esq

Wm. W. Phelps

Wm. Maringo Esq. New York

Salix latifolia

[illegible]

[illegible]

16^{mo} Jun. July 2^d Orphans

Diz José Bonifácio de Oliveira, de Curitiba,
por seu bastante procurador, que sendo en-
cor de firma de Fortunato d'Almeida Cesar
da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil e
ninh) - prêmios unidos, cessa a respectiva
obrigação para ser unida aos outros de
inventário, que no dia de mesmo fim
do por este juízo de este procedimento, a fim
de ser attendida e paga nas parcelas, em
cujo termo requer //

~~P. a. test.~~ Digne-se expen-
dir na forma requerida

Sent to me as Lusatian
Bildung 28 de M^eche P.R.ell^a
1859.
Fleur Vichon

C. Procurador
Francisco Ribeiro d'Albuquerque

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz

João Chaves

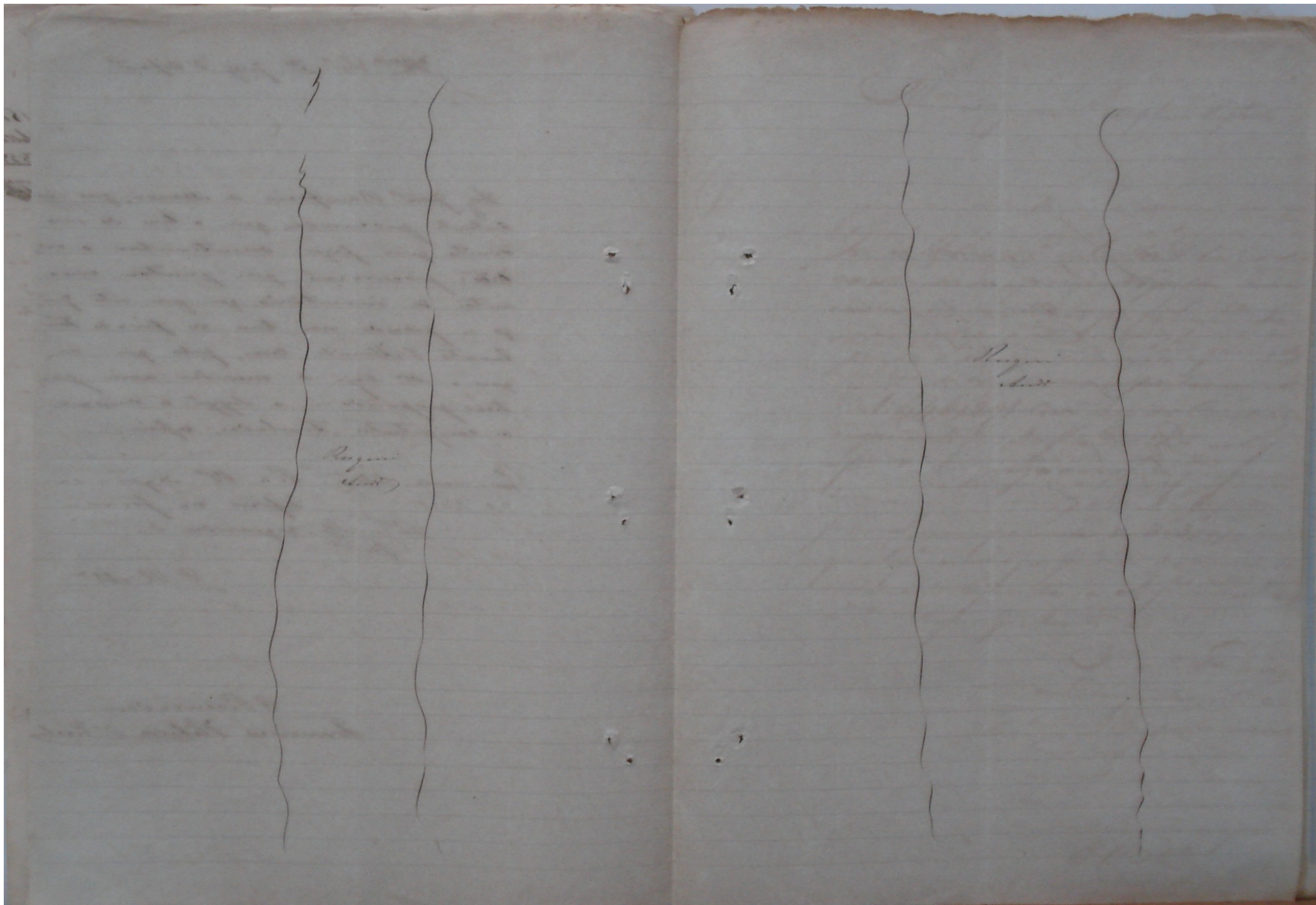
N.º 25. 180
 E.º cento e dezanove e de mil
 Parahyba 25 de Maio de 1835.
 Antonio Carlos Camargo

Saibão quantos virem o presente instrumento de poder e Procuração bastante, geral que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezanove e de mil ha the em sua Cidade de São Paulo e em sua Comarca e empraza no João Baptista de Chaves e em seu nome e de

Reconhecido pelo proprio *João Baptista de Chaves* das Testemunhas adiante assignadas, em presença das quaes por elle Outorgante me foi dito, que por este instrumento, e na melhor fórma de Direito nomeava e constituia por seu bastante Procurador

em sua Cidade de São Paulo e em sua Comarca e empraza no João Baptista de Chaves e em seu nome e de

Para o que concede — todos os seus poderes por direito permittidos, para que em nome d'elle Outorgante, como se presente fosse, possa procurar, requerer, allegar e defender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judiciaes, civis, e crimes, movidas e por mover, em que for Autor, ou Réo, em qualquer Juizo ou Tribunal, Secular ou Ecclesiastico. Arrecadar, e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encomendas, carregações, dividas, que lhe devão, legítimas, legados, heranças, dinheiros de cofres publicos, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer.



[illegible]

Mans for Guin No.^{al} d'aphes supleste

Deu Antonio chor. de Castro desta cidade
 que estando se procedendo p. este Juizo
 o inventario e partilhas por falecimento de
 Fortunato d'Almeida Casal, quer o J.º
 legalizar a divida na importancia de
 R\$. 1:643/291 Contante do Credito por
 to, que adito fôrado procedendo alyste
 apim de ser frago da suprida q. e p. omios
 convenientemente emdiante, alem da despesa do
 funeral, na importancia de 203/070 reis
 que alyst. assistio por fudido da viciua in-
 ventariante cuja conta ja alyst. remette á
 m.ª Reguer.ª. tanto e

Sent to a good student
 to see how far he has
 come in his studies
 in the school
 Dec 1851.

Fanshille

P. a. t. Se se digna
de ordenar junto este com
o credito junto os imen
tarios respectivos, afim de
responderem a vinda, e
sempre em t. rescaada, e
se pagamento na partilha
C. R. M.
Antonio Mor. de Castro

201

N.º 6
R. mil e Pandam 27
de Jan. de 1859.
Marcondes e Figueira

Devo que pagarei ao Sr. Antonio Mor.º de Castro
a quantia de Um conto seiscentos e quarenta e
treis mil duzentos e noventa e um reis R. 1.643,29
precedidos de dinheiros de primor que me emprestou a
fazenda que lhe comprei em sua loja, cuja quantia a
sima mencionada lhe pagarei desta data a cinco mezes
e não pagando no dito tempo lhe pagarei mais e prometto
um R.º ao meo de seu real imbelço aqui me obigo. Por ser assim
ao referido mandei passar e preter no qual sem. me assigno.
Pindamonhangaba 4 de Janeiro de 1859
R. 1.643,291 — Fortunato de Almeida Brás

Miss M. Lewis de Cephais Suphante 32

Vivem a Benedita de Jacarandi, João da Cos-
 ta Gomes Lages, e Pereira ^{1º} e Quarto, aquelles
 da Cidade de Jacarandi, e estes da Cidade de
 Sabatuba; Crieiros do patrimonio que dei-
 xou p.^a sua morte Fortunato de Almeida
 Cozar, e que se trata de inventariar pe-
 rante este Juiz, que, como partes interessadas
 em Cella em ventario se querem fazer repre-
 sentar por seu legittimo Procurador Joso
 Fortunato da Silva Bulcão p.^a f. 104

~~P. P. que se de~~ de Eigne
de feur na forma requirida
mandante fimal na Procure
coem q' lra oforce

Scritto in una forma simile
vicino Padoa? 2^a 15 de May
de 1851.

Fr. Vitt.

E. R. New

50

João da Costa Gomes Leites
1839

Permita o Quarte.

No anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de mil e oitocentos
cincoenta e nove, aos vinte e oito
dias do mez de Março do anno desta
Cidade da Exaltação de Santa-Cruz do Salvador de Ubatuba em o meu Es-
criptorio perante mim Tabellião apparece vos como Subgoverno
Benin do Quete, negociante mineiro
dentre esta Cidade.

reconhecido pelo proprio de mim Tabellião, e das duas testemunhas abaixo firmadas *do que sou muito fi.*

perante as quaes por elle foi dito que por este publico instrumento fazia seu
bastaente Procurador nossa Cid. e Jaguagem del
ourso D. Severo, e sua Cid. de Pinda
monhangaba, e José Fortunato da
Schiera Bulcão, a este especialmente
para proceder na Cobrança de sua letra
accita por Fortunato de Alencar e
20

ao qual ^{le} a cada um dos ditos dissimulava concedendo e transpassando os
 seus poderes necessario em direito, para que em nome della outorgante
 como se estivesse presente possa em Juizo e fora della requerer tudo quanto
 for a seu beneficio em todas suas causas e demandas civis ou criminaes movidas
 ou que se moverem em que for o Autor do Razo seu nui e outro foro, segundo
 em tudo suas cartas de ordens, e avisos particulares, que sendo preciso serão
 considerados como partes deste instrumento; subestabelecer esta em quem
 convier, com poderes geraes ou parciaes, e os subestabelecer em outros; fiando-
 lhes sempre os mesmos poderes em seu vigor, e de os revogar querendo;
 propor as accoes competentes contra quem direito tiver; prestar em sua alma os
 juramentos heitos, e faze-los dar a quem convier; assignar os termos, autos,
 folhas e papeis precisos; celebrar os contractos uteis, precedendo seus avisos.

procurar por meio de appellação ou aggravo, e por qualquer outro modo, e ainda pelo recurso de revista quaesquer finaes decisões; arrecadar e haver a si toda a sua Fazenda e o que mais por qualquer titulo lhe houver de pertencer, dinheiro, ouro, prata, escravos, carregações, encomendas, legados, heranças, dividas que se lhe devão, dividendos, pensões, tenças, ordenados e donde quer que existirem, ainda dos cofres da Fazenda Publica, Orphãos, Ausentes, e quiescer outros depósitos, publicos ou particulares, dando do que receber, as competentes quitações, e recibos como se lhes pedirem, executar, arrematar os bens de seus devedores; fizer cessões, transigencias, traspasses, transações, justificações, aceitações, nomeações, infimações, louvações, liquidações, removimentos, levantamentos; tomar posse de bens, execuções, sequestros, penhoras, protestos, contra-protestos, adjudicações, rebates, esperas, trocas, compras, embargos; offerecer todo o genero de artigos; receber quaesquer documentos, produzir, inquirir, reperguntar e contraditar testemunhas; dar de suspeito a quem o for; proceder a inventarios e partilhas; dar-se por citado para ellas e assistir a ellas; para tudo o que for necessario, licitar e relicitar sobre quaesquer bens: fazer aforamentos, arrendamentos, confissões, negações; variar de Acções, reclamações, reconciliações perante quaesquer Juizes de Paz, para as quaes concedia illimitados poderes; habilitações, destratos, ajustes de contas, abstracções, ratificações, accusações, e assistir com esta a todos os termos e actos Judiciaes, e extra-judiciaes, com plena autoridade, e usar desta para tudo quanto for a beneficio delle outorgante sem reserva de poderes, pelos haver aqui por expressados em geral, como se de cada um fizesse especificada menção, havendo por valioso e firme tudo quanto o dito seu Procurador ou substelecedor fizer ao qual releva do encargo da satisfação que o Direito outorga, e só para sua pessoa, reserva a nova citação, e assim me peço lhe fizesse este instrumento que lhe di, aceite e assigne

com os testemunhos e saíra perante mim
João Joaquim de Paula e Cabreira da
Silveira que testemunha e assigna em
fideiussoriedade do outorgante.

João Joaquim de Paula e Cabreira da
Silveira

Barão de Duarte
Antônio Martins de Souza

N.º 33 180
P. de setto cento e setenta e
S. Luis 5 de Abril de 1859
Salgado

39

PROCURAÇÃO BASTANTE

que faz Jari Dias Leal.

SAIBÃO quantos o presente Instrumento de poderes e Procuração bastante virem, que no
anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e noventa e
nove, aos dias do mez de Abril do dito anno, n'esta cidade
de São Luiz do Paraitinga, da Província de São Paulo, em meu testame-
nto com pães e Jari Dias Leal
morador nesta cidade e

reconhecido pelo proprio de mim Tabelião, e das testemunhas adiante assignadas, em
presença das quaes por ell outorgante me foi dito, que por este publico Instrumento, e
na melhor forma de Direito, nomeava e constituia por seu bastante Procurador na

Cidade de São Domingos da Ilha de São Paulo
Senhor Honorio Pereira Leite para
com especialidade tratar de tudo
coisa e de direito que se lhe der e
dada e falida de Domingos Jari Dias
meu de Jari Dias, da qual e de oblatante
suavario, e de tudo e de oblatante
e de Almeida morador naquelle cidade,
ao qual concedo todos os seus poderes por direito permitidos, para que em nome d'ell
Outorgante, como se presente fosse e per si in solidum possa procurar, requerer allegar,
e defender o seu direito e justiça, em todas as suas dependencias particulares, e causas ju-
diciaes civis e crimes, movidas e por mover, em que for Autor ou Ré em qualquer Juizo,
ou Tribunal Secular, Ecclesiastico, ou Militar: fazer reconciliações com amplos e illimitados

poderei arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encomendas, correções, dividas que se lhe davão, legados, heranças, dinheiros de cofres publicos, e tudo o mais que por qualquer titulo lhe pertencer; requerer inventarios, e assistir a limpação e mais termos das partilhas; lieitações, penhoras, sequestros, prisões, consentir em culturas, receber e dar quitações como pedidas lhe fôr; intentar acções e reconvenções, variar de umas para outras, como melhor convier, jurar em sua alma de calumnia, decisoria, e suppletoriamente, e outro qualquer leito juramento, fazel-o dar a quem convier; produzir, contraditar e inquirir, ou perguntar testemunhas; dar de suspeito aos Julgadores, Escrivães e mais pessoas da Justica que suspeitas lhe forem, e de novo tornar a convir, appellar, aggravar, embargar, protestar; e contra-protestar; fazer reclamações, cessões, desistencias, transações, e amigaveis composições, confissões de dividas, de habilitações, dar contas, e pedilas a quem as deva dar; nomear e approvar louvados, e Juizes Arbitros, sem recurso ou com elle; assistir, e accusar ou defender em qualquer Jury; assignar termos de tutela, curadoria, e testamentaria, e prestar as respectivas contas, substelecer os poderes d'esta em um, ou mais procuradores, e revogar-os parecendo-lhe, e fazer tudo o mais que fôr a seu beneficio, com livre e geral administração; seguindo em tudo suas cartas de ordens, que valeria como parte essencial d'este instrumento, havendo por expressos todos os poderes, como se de cada um fizesse especial menção, e só reserva para sua pessoa a nova citação; e que prometta haver por bom, firme e valioso, tudo quanto fosse obrado pelo seu procurador e futuros substelecedores, revelando-o do encargo de satisfação que o direito outorga. E de como assim o disse, de que dou fé, faço este instrumento, que sendo-lhe lido assigna

1857	De	Fortunato Moreira	Crav. 2 ^a a 1000	49
Fev. 20	Importe de sua conta até esta data	228240		
"	3 Alqueires de milho a 4000	20000		
"	3 Al. de Agoda a 400	1200		
"	24 Alqueires de milho	4800		
Mar. 7	5 Alqueires de milho a 4000	18000		
"	4 Al. de Dito	8000		
"	2 Al. de Arucar a 220	440		
"	2 Alqueires de milho a 48	1200		
"	3 Alqueires de milho	1200		
Abril 22	2 Alqueires de milho a 24	6000		
"	2 Al. de Arucar a 280	560		
"	3 Alqueires de milho a 38	900		
Mai. 17	3 Alqueires de milho a 38	1080		
"	2 Al. de Arucar a 280	560		
Junho 30	1 Alqueire de milho	400		
"	100 Cravos marcados			
Julho 13	3 Alqueires de milho a 24	1080		
"	14 Al. de	4450		
"	26 Al. Alqueires de milho	13450		
"	30 3 quartas de milho a 750	2250		
Agosto 15	4 Al. de Ag. de milho	12450		
"	1 Furo de	280		
"	2 Al. de Ag. a 400	800		
"	2 Al. de Arucar	4480		
"	2 Alqueires de milho	6000		
"	4 quartas de farinha	800		
"	2 Al. de Farinha a 300	600		
"	1 Al. de farinha	350		
Set. 2	5 Alqueires de milho a 24	12000		
"	2 Al. de	6000		
"	5 Alqueires de milho	15000		
"	200 Cravos	7000		
		273820		

S. E. 1/4
 Sec. 10
 T. 10 N.
 R. 10 E.

Received of
 Messrs. D. & A. J. S.
 the sum of £1000
 for the purchase of the
 land of the late
 John D. & A. J. S.
 in the County of
 Middlesex
 the 1st day of
 January 1851
 John D. & A. J. S.

[illegible]

Quilman remissão de
taxa de 1000000 de
la e 1000000 de
nos remissão de 1000000 de
lotes e terras com 1000000
nos de 1000000 de 1000000

Francisco foi visto. Albal
leado por seu cunhado. Alto
1.000 por cento. Alto. Alto. Alto.

Benedicta filha de
Francisco foi Albalhada
por seu cunhado. Alto. Alto.
1.000 por cento. Alto. Alto.

Um homem de nome Albal
foi Albalhada por seu cunhado. Alto. Alto.
1.000 por cento. Alto. Alto.

Um homem de nome Albal
foi Albalhada por seu cunhado. Alto. Alto.
1.000 por cento. Alto. Alto.

Um homem de nome Albal
foi Albalhada por seu cunhado. Alto. Alto.
1.000 por cento. Alto. Alto.

Um homem de nome Albal
foi Albalhada por seu cunhado. Alto. Alto.
1.000 por cento. Alto. Alto.

Um homem de nome Albal
foi Albalhada por seu cunhado. Alto. Alto.
1.000 por cento. Alto. Alto.

Um homem de nome Albal
foi Albalhada por seu cunhado. Alto. Alto.
1.000 por cento. Alto. Alto.

Um homem de nome Albal
foi Albalhada por seu cunhado. Alto. Alto.
1.000 por cento. Alto. Alto.

Um homem de nome Albal
foi Albalhada por seu cunhado. Alto. Alto.
1.000 por cento. Alto. Alto.

Um homem de nome Albal
foi Albalhada por seu cunhado. Alto. Alto.
1.000 por cento. Alto. Alto.

Um homem de nome Albal
foi Albalhada por seu cunhado. Alto. Alto.
1.000 por cento. Alto. Alto.

Um homem de nome Albal
foi Albalhada por seu cunhado. Alto. Alto.
1.000 por cento. Alto. Alto.

Um homem de nome Albal
foi Albalhada por seu cunhado. Alto. Alto.
1.000 por cento. Alto. Alto.

Um homem de nome Albal
foi Albalhada por seu cunhado. Alto. Alto.
1.000 por cento. Alto. Alto.

130000 mil reis como Saldo

Theresa frei Maria. Mathias
Ora por um cento e cinquenta
130000 mil reis como Saldo

Officinas formadas com
fatos de Mathias para
Baptista. Mathias e Lito
Baptista e Baptista de
gato lauri apresentando
para um giro de 100000
is Mathias para Baptista
Baptista para Baptista
Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista

Frei Mathias

Manoel Monteiro Cordeiro

João Baptista de Baptista

Maria Paula de Baptista

Officinas

Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista

Officinas formadas com
fatos de Mathias para
Baptista. Mathias e Lito
Baptista e Baptista de
gato lauri apresentando
para um giro de 100000
is Mathias para Baptista
Baptista para Baptista
Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista

Officinas

Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista

130000

Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista

130000

Officinas

Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista
Ora de Baptista e Baptista

130000

De Campo foz de Malhadas
a S. Sebastião de São João
a Summa de Campo Malhadas
12000 mil Reis e mais de São

Leites

17000 mil Reis e mais de São
Leites

17000 mil Reis e mais de São
Leites

17000 mil Reis e mais de São
Leites

17000 mil Reis e mais de São
Leites

17000 mil Reis e mais de São
Leites

17000 mil Reis e mais de São
Leites

Gabos

17000 mil Reis e mais de São
Leites

17000 mil Reis e mais de São
Leites

17000 mil Reis e mais de São
Leites

17000

17000 mil Reis e mais de São
Leites

17000

17000

17000

17000

[illegible]

Dix Mangel de Godoy Sr.
que do sup. ficou devendo por credito
ag. de 812666. ofinado e ffleres
Fortunate e Almeida Bar, q
consta do credito junto. Como se
esteja procedendo por este Juiz a
inventario, e partilha nos seus bens,
sem o sup. requerer o desfragamento
nas Partilhas que se fizerem; para
o que requer e

Smith was checked.
 Sunday, 4th Feb. 1852
 at 1852.

Placed, idar de praga
m. do Sup. 2

P. M.

Manuel de Jesus Silva

50

P. 8124636 Forthright of the Munda Law.

N. 1. 100 100 100
 P. quintuples 100 100
 D. Le 100 100
Marcon 100 100



Mr. J. J. Jones

Dear Sir,
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 18th inst. in relation to the matter of the ...
I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the ...
I have no objection to your making such use of the facts as you may think proper, but I must beg to say that the ...
I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. J. Jones

J. J. Jones

Wm. J. Jones

Dear Sir,
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 18th inst. in relation to the matter of the ...
I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the ...
I have no objection to your making such use of the facts as you may think proper, but I must beg to say that the ...
I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. J. Jones

J. J. Jones

st
Hans Lw. Georg Abmeyer u. Olybia, Kuppel.

Dij. D^a. Maria Paula de Almeida Cora, Vm.
do finado Fortunato de Almeida Cora, q^{ta}. m.
do procedendo por este juizo e inventario -
partilhas dos bens de seu caral entre seus
herdeiros, mas pôde por modo algum concorrer
no contracto de compra e venda das coiza
ditas na travessa da Rua das Badalhoas em
1799. ^{mo} Foi Laudim sua m^{te}, e o finado m^{te}
do da Supp^{ca}, constante das escripturas jointas
q^{as} alem de estarem ditas coizas hypothecadas
das a' divinos. seg^{da} consta da escriptura jointa,
sem que se deuse o vendedor dizeo hall
em vista de escriptura no D^o 33 do Livro de 2^o de
junho de 1776, e mais ordo. de 2^o 3 de 59
proveniens a D^o 3. e 15. q^{as} coiza escriptura
de lous tractos e distinctos, ependas no do
conto n^o 482 de 14 de 3to. de 1866 no artigos
7.º 12.º e 13.º, dos referidos documentos con-
tao outras graves nullid^{es}. Logo por
tanto a Supp^{ca} seus herdeiros, de p^{re}sentar
verem em juizo as acç^{es}, p^{re}sentar em
contracto não podem concorrer na assigna-
ção e avaliação de referidas coizas. e con-
seguir a Supp^{ca}. p^{re}

Entorse aux hanches
reformée suivante.
Chidam. de 18d clais
de 1879.

Opp curador

Geleefers gecontineerli a Tienent
des Gens d'armes des Capitaines, et les
11. Malles dans l'annee a Malles, en
des l'armes militaires en l'annee
de que l'annee de l'annee de l'annee
de l'annee de l'annee de l'annee de l'annee
de l'annee de l'annee de l'annee de l'annee
de l'annee de l'annee de l'annee de l'annee

P.g. triseriatus Dej

Harcomby

Nell.^a

los tapinos que remede un
o muy de capitulo o libro de
datos que son no los remede
aun de mil oite centos lineas
en to a nove no mas mas afo
thos cento e de remede a chos
segunda a capitulo de thos
seguintes: — Capitulo de
amado de una maravilla de
los que se llama Joaquin

Do by go the next date have a post
no more, do by a letter to go
and no. Previous civil no for made
lie

[illegible][illegible]

It arrived in New York on Monday.

Confined
Philadelphia

57

gratos artuans Mathada
a trezentos reis que far a
cusa de trezentos mil
27/200 e seguintes Reis como sabe

Novem para de Castreais de
prata com dez mil e
comandada e seguintes oita
vas trezentos reis e que
tudo far a soma de trezentos mil
25/200 e seguintes Reis como sabe

Novem Supritador de prata
com trezentos e trinta e trinta
que foi Mathada de trezentos
por Reis a Cistava agora tu
de que a quantidade de trezentos
e seguintes Reis como sabe
24/200

Novem Caba de prata com qua
renta e sete artuans a trezen
tos reis e que far a soma de
de quarenta e sete mil e com Reis
14/100 como sabe

Novem para de Golling de
prata por quarenta e sete mil e
comandada e seguintes oita
que tudo far a soma de
Cinquenta e sete mil e oitenta
57/200 e seguintes Reis como sabe

Cens

Novem Relogio de Ouro com
Garantia por Reis e Matha
e por Cens e trezentos mil
e com Remangem Sabe 12/200

E por esta forma se tem
a Summa de trezentos e
comandada por trezentos
e seguintes de Reis que as
propostas pode dar a Real
Cassa por trezentos e
seguintes Reis que trezentos e
seguintes de que para Cens
tem mandado adote para
sua a quantidade de
com que se seguiu com a
Supritador de prata por
comandada Mathada
e de quarenta e sete mil e
de trezentos e seguintes
com

Eufraio de Toledo.

Antonio Faria e

João de Barcelina de Bom Fim
Manoel Monteiro e

Artífices que intermei por certos
do^{to}. Corivão de Offellas de Digo de
Offellas avensua. Donno Marins
Paulo de Almeida Cesar como Va
Meador, o D^o. João Martinho
de Sousa Gonzaga, e Manoel
Mantiero Cesar, o qual ficaram
diintey epor as fins o quet
as as intimados e Offellas de
Verdade impe. De quem posso

Cam. Loxas apresenta Pendeng. no de
Maio de 1859

Dec. 9th 64000
 14500

Dec 18 1850

Судебн. Н. 10

414500

Christ.

Benjamin F. Meyer, del. & sculp.

~~Mrs.~~ Dr. J. M. P. & Co. 60

Hor autor
 Ponding ^{ca} 25 de Maio de 59
 Alcoron & de lavour
 Em tempo, frouxado
 por me da despesa, pelo
 parochico que tenho
 com a serventia riante
 Ponding ^{ca} 25 de Maio de 59
 Alcoron & de lavour

Coleção Fortunato S. M.º C.º

Liç. Supra da B.º

		Deve	
1855			
Dez. 26	Importa de L.º a 6% mais semestral a 11 de		
1857	Janeiro a 1856		250000
Jan. 13	Premio de 1/2% sobre os juros e 1/2 de	55126	
"	" Acabado nesta data	2557126	2557126
1858			5551566
Mar. 16	Premio de 1/2% sobre os juros e 1/2 de	5551566	
"	" Acabado nesta data	5551566	5551566
"	Premio de 1/2% sobre os juros e 1/2 de	5551566	
"	" Acabado nesta data	5551566	5551566
"	Premio de 1/2% sobre os juros e 1/2 de	5551566	
"	" Acabado nesta data	5551566	5551566
1858	Importação de ouro de L.º		
Mar. 8	6% e 1/2 de sobre o ouro	560	560
"	1/2 de sobre o ouro	560	1120
1859			
Jan. 20	1/2 de sobre o ouro	560	560
Mar. 16	1/2 de sobre o ouro	560	1120
"	1/2 de sobre o ouro	560	1680
"	1/2 de sobre o ouro	560	2240

L.º & C.

Procurador de L.º a 11 de 1859

Liç. Supra da B.º

N.º 1
By. de L.º a 11 de 1859
18 de L.º a 11 de 1859
Mar. 16 de 1859

Hon^d. J. P. Davis Municipal Sup.
J. Wm. Linn St. Petersburg 63

Tace esta a Vm. exigenda, e quantos de her. pto
e estente entre vobz. de 2.3.4500 que Vm. des
para mney, dai essa quantia e com o premio

12^{ta} Existência a cobrança d'esta Valla ao Sr. Luiz Pereira de
Barra por outra igual garantia que o mesmo Sr.
recebeu, e que eu exparei todo o direito que antes tinha
e por verda de mandei passar o presente que vai
foi o mesmo por mim assignado.
São Paulo 1^o de Maio de 1859

1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295
 2296
 2297
 2298
 2299
 2300
 2301
 2302
 2303
 2304
 2305
 2306
 2307
 2308
 2309
 2310
 2311
 2312
 2313
 2314
 2315
 2316
 2317
 2318
 2319
 2320
 2321
 2322
 2323
 2324

Memo. Geo. Lewis Municipal Corp.

Vieira nos adutor. Andaraing^{to}. B. Rell
24 de Maio de 189
Euf. S. De Toledo.
João Baptista da Silva Passos

Los Renta ceros de la Marina de
 Sanil Reta ceros. Comandante a
 more con su suyo Quintero Alas y
 Torres de Cancheros Sanil de
 que fin este tiempo del General
 de Sanil de Cancheros Sanil de
 de Capitanes y con su suyo

[illegible]

St. Louis, Mo. Aug 26th 1861

Dij. S.^a Albani Paula de Almeida Lora, me in-
ventaria aqui esta procedendo p.^a fallar com.^a de
seu marido e off. p.^a Fortunato de Almeida
Lora, que p.^a occasião da avaliação de este
e cafés de choleraria os avaliadores, que está
o café em fructa, pendente nas arvores estas
em ponto de colheita, mas não he possível a
valiarem. Como a supp.^a esta procedendo a
colheita do café, não pôde por isso fazer
deserção do ^{meu} em quanto não ultimar
a referida colheita. Além disto he notorio
que a cara da supp.^a sempre tem a tem rela-
ção commerciaes com diferentes caras de
Com.^a no Rio de Janeiro de vendas de café e
a supp.^a precisa das cartas com.^a dessas caras, p.^a
conhecimento do actos de sua cara inventa-
riada, e para isso passou a exigilas de
que p.^a a supp.^a a 179 de seguir conceder-lhe
he a dilatação, convenientemente p.^a os termos de
deserção do inventario de seu caral, em este
não se das razões apontadas, como de bom
com que se principiou o inventario

No chittos.

E. R. M.

o Procurador

Inf. d. T. d. Antonio Faustino Cruz

[illegible]

Parto a Sacramento. por 24 horas para
deixar sobre o colgado por laminitis.
Dr. H. H. H. apt. 64. Pindamon. 30
de Maio de 1839. S. Francisco de Toledo.

Carla

Aos N.ros d. Moisés d. mil
 Dito Carlos - e incontinente com
 um novo Garterio em foi
 entregue este N.ros com o
 Desf. de todos os Garterios
 e N.ros d. e de N.ros d. e de
 N.ros d. e de N.ros d. e de

Confiteor me intus et foris
tutus, a Corporibus Sctis, &
per ipsum beat. Laurentium
et be. Cordula. Sicut et d. Maria
d. 1832. Amen
Candida Maria d. d. d.

Deo heri per me autem tunc
de la dite, apprenez, per
tu ne te ch. Ministre heri, l'heri
a cargo de la heri.

[illegible]

County of Contra Costa
Francisco M. C. ...

[illegible]

A inventariação tem conformo a Lei dada bens
a inventariação de ter filhos orphãos e não por
que tenha consentido e em qualquer exigencia
falta por invidiosos que em feizo venas se
querer a protesto de credores.

Ja em data de 13 de agosto de 1834 determinei e disse no conselho da seguinte, que os juizes de orphãos são competentes para admitterem justificações de dvidas activas ou passivas dos cercais, de que forem inventarios, quando ellas por sua insignificancia, ou incontestavel clara, puderem dispensarem discussões contenciosas, devendo se aguar as outras para os autos as justicias ordinarias. Porra de Carvalho G. os orphandizes nos 18 de

§§ 74 e 75 e notas 135, 136, 137, e 138 bem demonstram que as dividas activas devem ser verificadas pelos herdeiros, as passivas pelos credores, e que se deve dar pagamento no inventario as dividas passivas, em que todos os herdeiros conciderem esprezando; § 9º antes ha ha uma confusao judicial. Em conformidade com o direito a respeito foi tomado o provimento em contrario, que corre impresso na Gazeta dos Tribunaes n.º 119, de 6 de Junho de 1850, onde com toda a clareza se determinam bem foyz do direito org.º.

"Deve nenhuma divida que não
 "constar de scriptura publica ou
 "documento particular de igual
 "força, para ser attendida por jus
 "tificação semão athen a quantia
 "que caberá a cada do juizo;
 "mas tanto sem como no primeiro
 "caso convindo os devedores, e justi
 "ficando-a que aquellas dividas
 "ainda não se achão pagas,
 "e estas que são verdadeiras".

Com muita pois do nome direito he incantado
tavel que ninguem pode vir a Igreja seguir
ou, a protesto de andar, seu competente he
belitacao, na forma indicada e multi cans
esta e ninguem into de felle assignado por felle
Baptista de Paiva Baracho. Do regu
simulantes felle e documentos amarelos cans
tão as graves multas de atheradas; alem de felle
de pagamento da soma que se p. Vincencio
a encunha ante no felle, a competente e

e está tractando de seus actos, con
forme a Lei. He quanto tem a inuen
tar ante a responder regarding o
differenciaes de seguenmento as
f66, por ser de inteira justiça.

no curator

Antonio Tamariz Giron

Handwritten signature

[illegible]

Spencer

[illegible]

Tutun e a lumbia, t. e. x. n. s. p.
no B. n. c. d. o. p. l. e. t. i. f. r. e. s. a. d. i. v. i. d. e
m. a. f. o. m. e. u. i. d. e. p. l. e. h. u. s. u. e. n. t. e. n. t. e,
h. u. y. m. e. i. d. i. d. o. m. i. d. o.

Inteiramente a mercaderia em sua
 Recaudador pto. em 3 dias fôr
 as ultimas de dezembro, suposto. Du-
 ventos. Pindamonigaba 20 de junho
 de 1879.

Infancia delida.

Q. 10

Apos Rente de juros de mil
 e cento e cinquenta e no
 se nos seus Contas foi em
 entregar estes Rentes com o dez
 por cento de juros de que se nos
 deu de Cabido. e assim
 de de Rendas de juros de que se
 deu de

Certifico que intermuni Casapachá e
San Felipe e Guanchos f.^o Pando no
papel de San Bernardino padre Baptista
e da Maria Branca e filhos baptizados
nos dias seguintes de 1789.

Francisco Antonio Cárdenas

argenteo & lauretario, visto a lauret.
L. algeum forsan in pugnae edue.

Jeffrey

Jeffrey

Jeffrey

Jeffrey

Charles H. H. H. H.

o Sr. Miguel Monteiro
de Godoy, e com a supor
ta bella de fôrta o segun
rido pela supor nos autos /

lizes amparito o Sr. lumbor

do Ofício e de piro o Sr. lumbor

Genl. Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

ano de 1839

Luiz de Toledo. O Procurador

elencos adalg. Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

De cto. p. m. de Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

inter. ad. 10 de fev. E. R. C. C.

Sub. Def. de Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

men. curado. a que sejas eliminado.

de juramentario as heranças retro men-

vidados, hua vez que pertencem et-

ty a Sr. Baronesa de Jacarey; e

esperando que se faça a justiça divi-

da. Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

elencos adalg. Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Curados no Andarug.

Por adalg. no constituido Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

variante não para officio como Curados Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

inter. ad. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

certificas que interviu no Andarug
Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

Andarug. 10 de fev. E. R. C. C.

[illegible]

Thurs. Ev: July 21st Supper

Diz Sr. Maria Paula & Maria Clara, viúva
de finado Offizal Fortunato de Almeida Costa,
que tendo de reger e proprio em foyza suas ações
para validade de contrato de compra e venda
da morada & casas, sitas na Rua de Regeneração
Passadouro, contra Joaquim Louzandim, que assim
seu attto estando ellas hypothecadas, & não ter ha
vido baixa das hypothecas conforme a Lei, quer
deponitar ditos moradas & casas sem poder de
pessoa idonea, que delle, e dos mores, que este
contrato tem conta, conforme a Lei e Pratica orga

algunos e otros buendos del tipo,
por la cabeza, se buenden igual. P. A. V. se originan en las
bucinas de 26 buendos repartidos en 5 repartidos
del 85.8

Enfrascos de Tolido

Roll.

Depoente a classe, e nome Maria Paula Teresa de
 p.^o Depoente a classe, e nome Maria Paula Teresa de
 Mercuriano de lauro Gonsaga,
 que sua virtude p.^o avaragem
 otorgue nupcial. P.^o avaragem.
 25 de Junho de 1839
 Infancia, L. T. de

João Marcelino de Souza Gama.
 Lou. M^{te} da Costa Franco.
 Ep^o Marcelino de Souza Gama.

[illegible]

Deo e Sr. Antonio Luiz Teixeira, que o
Governo Fortunato de Almeida e Silva
com a devida - He a quantia de cento e
vinte e dois mil reis, importantes de 64
visitas que os mesmos Glos e Chaplão fizeram
de sua enfermidade, e com a finalidade de
uma entenda, com o requerer seu pagamento
e /

Comme aujour. Pindar.
21 d'oct. 1837.

Imp. Adm.

P. a. F. Saqui

Manda juntar esta aos
outros p^o no trabalho de
abundante em

E. R. Ma

J. A. Lawrence

[illegible]

St. Louis, July 20, 1890.

João e P. Antonio da Cunha Salgado Silva, que
a ella seiva duvidar e fahendo Fortuna de mil-
muda legar, da quantia de duzentos mil reis,
e dez promissas venidas, como mostra de credito
junta, e como ora se está procedendo o respectivo
no inventario. segue q.º a S.ª mande arju-
dicar sem p.º de pagamento, e pelo q.º es-
pera/

4
Guthrie and others

D. Ruventans non

Am other side on tumpo.

Received of O. B. Hunt 1859 R. H.
Superior & Co. 1859 R. H. Hunt

2. S. Antonio Da Lencucha Salgado Silva

2. Volume 2, page 100, line 10

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.

Credit de L^r. Fortuna
 to de M^{re}. Ceyar dag.
 de 200000 d. apremio
 de hum, e m^{re}, e p^{re}
 praxe de L^r. m^{re}.
 Pandang. 2 d. L^r. de
 1859. digo 31 de Jan^o.
 de 1859.

[illegible]

Mons^r le Maire Municipal. D'Orléans Supplément

Dir a E.^{ma} Barão de Jacarajá, P.
Seu Procurador abade e signat.^o f. tendo
vigurado a junta de seis procuradores
antes de simmentario f. se esta presidente f. p.
licenciamento de c.^o Fortunato. Alud. f. e
por a supp. tera de outo. aulas
a outo procurador nito f. não se
considero oudero de referido monte, se
por f. tanto //

Louis Auguste Pindar^{te}
 2d Father of P. J.

Supra. Toledo.

P. a. l. l. Designat
Mandar intus et
Cotto procurare
ficant. uti in
aut. p. l. constat //

M. Fittusaria Salm. Pascoe.

27

Despachado o interposto
no prazo de 48 horas
videndo q^{ta} 25 de junho
1859.

Don. Antonio de
Albuquerque

P. a M.^{te} digna. J. apignorar
um termo breve ao mun-
cipationado intermunicipal para
que declarem se recusam
ou não o crédito de d'aggr^{ta}
afim de que até no caso
negativo possa usar de
curios, q^{ta} l^{ta} faculto a lei
E R. ell^{ta}

O Procurador
Francisco Nabuco D'Almeida

[illegible]

Confesso que intencionalmente
 escrevi a Vossa Magestade
 mandando a D. Estanislau
 Francisco de Souza de
 Almeida a D. João de
 1852
 (assinado a D. Estanislau de Souza)

M. de Souza de Souza
 24

D. D. Maria Paula Costa de Almeida, Vis-
 ta de alguns documentos de D. Maria Costa,
 por motivo de impedimento, para a sua
 a vida, não tem podido dar as informações
 a seu procurador pt. as ultimas declarações
 de inventariação, e para isso requer a D. Maria
 para emittir para suas declarações a D. Maria
 de Souza de Souza de Souza de Souza
 1.º de Junho de 1852

João de Souza de Souza
 D. Maria Costa de Souza

E. B. de Souza
 a D. Maria Costa de Souza

Ultimar Lelancans

[illegible]

perguntei bem apegado de quem
para comtado comi e peguei
to termo em que se peguei de
to Comendador de São João
Mamedes de Andrade com
nos de Deputados por os senhores
Antonio Faustino Cruz

John

[illegible]

Maracaibo, a nauticoal do capto vchito,
lego e dolocto e f 878 e bi 20 do
Oni com cutavel do intergno do loby
Pendang ^{14 de} parte 1159
fast 100

20/10/18

Das Vintge macht P. A. auch die
mit Pilsen. Einfließen
von, ein von Wasser in die
intelligen oder Pilsen von der

[illegible][illegible]

Amos A. Phelps & Co. Boston

A Honrda e Illmde. Mtes.
Gera. Ucha de honras e
superioridade de Comandante
para o Ultramar do Gafes
Ordemada por R.ª e que tem
do Comendamento de R.ª um
Ordemado para a Junta
Ordemada em 25 de Oct. de 1839

1. *James B. Stephens*
Wm. D. Stephens

[illegible][illegible]

Esta
é a primeira data de Despo
cho de uma vez em que
estes pontos de que foi feita
nos de Capadocia e Maritima
de e de onde de de de de de
que em...

Confesso per intanto Dns

7/20/21

Enviada a Marcellus de S. Paulo

Los Angeles

[illegible]

Mumuel e Martins Geyang, que
por dentro não pode escapar
nem, q'ela dita inventa
sua gente f'iz d'ito que de l'ouros

Com a sua esposa do Gido
 das Beatas Maria Gido de
 e Chirida, que foi o posto pelo
 Juiz do Hospital de Guadalupe das
 Asistencia, ordenando que fosse
 a honra de sua casa, e a honra
 cada para prestar assistência
 no seu filho da lei, e que
 para constar mandou o
 dito Juiz lavrar o presente
 termo em que se assigna com
 a assinatura do Juiz do Gido
 de Asistencia e Chirida de
 e de Asistencia que o mesmo

Chas. H. H. H.

Mozer Paula Gezor de Almeida

Quatrefeuilles gen. internum São Paulo
vado de São Paulo de São Paulo
do Rio de Janeiro e São Paulo de São Paulo
para prestar assistência em
São Paulo de São Paulo de São Paulo
Rio de Janeiro de São Paulo de São Paulo
26 de Setembro de 1888

Charles H. Manning

Benito Monteiro de Almeida

[illegible]

Georg Gottlieb

1:250/000

1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295
 2296
 2297
 2298
 2299
 2300
 2301
 2302
 2303
 2304
 2305
 2306
 2307
 2308
 2309
 2310
 2311
 2312
 2313
 2314
 2315
 2316
 2317
 2318
 2319
 2320
 2321
 2322
 2323
 2324
 2325
 2326
 2327
 2328
 2329
 2330
 2331
 2332
 2333
 2334
 2335
 2336
 2337
 2338
 2339
 2340
 2341
 2342
 2343
 2344
 2345

Partem de novo - intendunt in
 hoc documentis se p[ro]p[ri]os in p[ro]p[ri]o de
 T. d. n. ut attente d. l. l. l. l.

Reading Jan 16 76 21859

Handwritten signature

Oct

48/780
Tendo de Recondios de Botica a
garantia de quarenta e oito
mil sete centos e setenta e seis
como se segue da seguinte

149/600
Deu a Casa de Janeiro e Grava
de Sebastião José de Portugal
pelo liquidante de Botica por
Maurício Guerra a seguinte de
Cento e quarenta e nove mil
e seis centos e seis como da

23/770
Deu a casa de São Paulo de
Casa fallida de Desfiliamento
por Gomes de Gama a seguinte
de Desfiliamento e Garantia mil
e novecentos e setenta e seis, e
mais de Desfiliamento e Desfiliamento
e seis mil e setenta e seis, como
de Desfiliamento e Desfiliamento, trinta e
dois mil e setenta e seis, quarenta e seis

200/600
Deu a casa de São Paulo de
Casa fallida por Maurício de Gama
a seguinte de Desfiliamento
e seis mil e setenta e seis, como da

Deu a casa de São Paulo de
Casa fallida por Maurício de Gama
a seguinte de Desfiliamento
e seis mil e setenta e seis, como da

75
bem de São Paulo de
Casa fallida por Maurício de Gama
a seguinte de Desfiliamento
e seis mil e setenta e seis, como da

Deu a casa de São Paulo de
Casa fallida por Maurício de Gama
a seguinte de Desfiliamento
e seis mil e setenta e seis, como da

[illegible][illegible]

N.º 200 A
 B.º. duzentos Reis
 Dado 25 de Agosto de 1859
 Marcondes

Rece da Sra.ª D. Maria Paula Jodaj a q.ª de
 duzentos mil reis entregues por seu irmão Miguel
 Ignacio de Jodaj, p.º pagamento de hum credito da sua
 quantia q.ª me tiver devido e de futuro marido for
 tuato de Almd.º Cayo, ficando em pago, e depois feito
 por lhe haver recebido o premio desta q.ª cujo credito
 de achu a juizado de Carterio de Orfao, atende po-
 dem a vista desta promissa, e por verda, mandei
 pagar o presente. Foy de Recife 19 de Ju-
 lho de 1859.

J.º Cunha Leite

[Faint, mostly illegible handwritten text on the left page, possibly bleed-through from the reverse side. Some words like "the" and "and" are visible.]

[Faint, mostly illegible handwritten text on the right page, possibly bleed-through from the reverse side. Some words like "the" and "and" are visible.]

101

[illegible]

1. *Alga* a circumscriptione
 2. *an* *Common* *general* *to* *the* *18th* *or* *begin* *of* *the* *19th*
of *the* *19th* *century* *regarding*
to *the* *year* *1857* *or* *1858* *or* *1859* *or* *1860* *or* *1861* *or* *1862* *or* *1863* *or* *1864* *or* *1865* *or* *1866* *or* *1867* *or* *1868* *or* *1869* *or* *1870* *or* *1871* *or* *1872* *or* *1873* *or* *1874* *or* *1875* *or* *1876* *or* *1877* *or* *1878* *or* *1879* *or* *1880* *or* *1881* *or* *1882* *or* *1883* *or* *1884* *or* *1885* *or* *1886* *or* *1887* *or* *1888* *or* *1889* *or* *1890* *or* *1891* *or* *1892* *or* *1893* *or* *1894* *or* *1895* *or* *1896* *or* *1897* *or* *1898* *or* *1899* *or* *1900* *or* *1901* *or* *1902* *or* *1903* *or* *1904* *or* *1905* *or* *1906* *or* *1907* *or* *1908* *or* *1909* *or* *1910* *or* *1911* *or* *1912* *or* *1913* *or* *1914* *or* *1915* *or* *1916* *or* *1917* *or* *1918* *or* *1919* *or* *1920* *or* *1921* *or* *1922* *or* *1923* *or* *1924* *or* *1925* *or* *1926* *or* *1927* *or* *1928* *or* *1929* *or* *1930* *or* *1931* *or* *1932* *or* *1933* *or* *1934* *or* *1935* *or* *1936* *or* *1937* *or* *1938* *or* *1939* *or* *1940* *or* *1941* *or* *1942* *or* *1943* *or* *1944* *or* *1945* *or* *1946* *or* *1947* *or* *1948* *or* *1949* *or* *1950* *or* *1951* *or* *1952* *or* *1953* *or* *1954* *or* *1955* *or* *1956* *or* *1957* *or* *1958* *or* *1959* *or* *1960* *or* *1961* *or* *1962* *or* *1963* *or* *1964* *or* *1965* *or* *1966* *or* *1967* *or* *1968* *or* *1969* *or* *1970* *or* *1971* *or* *1972* *or* *1973* *or* *1974* *or* *1975* *or* *1976* *or* *1977* *or* *1978* *or* *1979* *or* *1980* *or* *1981* *or* *1982* *or* *1983* *or* *1984* *or* *1985* *or* *1986* *or* *1987* *or* *1988* *or* *1989* *or* *1990* *or* *1991* *or* *1992* *or* *1993* *or* *1994* *or* *1995* *or* *1996* *or* *1997* *or* *1998* *or* *1999* *or* *2000* *or* *2001* *or* *2002* *or* *2003* *or* *2004* *or* *2005* *or* *2006* *or* *2007* *or* *2008* *or* *2009* *or* *2010* *or* *2011* *or* *2012* *or* *2013* *or* *2014* *or* *2015* *or* *2016* *or* *2017* *or* *2018* *or* *2019* *or* *2020* *or* *2021* *or* *2022* *or* *2023* *or* *2024* *or* *2025* *or* *2026* *or* *2027* *or* *2028* *or* *2029* *or* *2030* *or* *2031* *or* *2032* *or* *2033* *or* *2034* *or* *2035* *or* *2036* *or* *2037* *or* *2038* *or* *2039* *or* *2040* *or* *2041* *or* *2042* *or* *2043* *or* *2044* *or* *2045* *or* *2046* *or* *2047* *or* *2048* *or* *2049* *or* *2050* *or* *2051* *or* *2052* *or* *2053* *or* *2054* *or* *2055* *or* *2056* *or* *2057* *or* *2058* *or* *2059* *or* *2060* *or* *2061* *or* *2062* *or* *2063* *or* *2064* *or* *2065* *or* *2066* *or* *2067* *or* *2068* *or* *2069* *or* *2070* *or* *2071* *or* *2072* *or* *2073* *or* *2074* *or* *2075* *or* *2076* *or* *2077* *or* *2078* *or* *2079* *or* *2080* *or* *2081* *or* *2082* *or* *2083* *or* *2084* *or* *2085* *or* *2086* *or*

So d'juin 1857.
E Paul
Publié de Supp.
Lecture et répétition et l'on s'en va
seulement p^r la diffusion avec les autres.
Paris le 30 Juil 1857.

Maria Paula Cezar d. Almeida^{da}

ConCORDA com o plano da ^{ta} 9^a região
 G. Conheço o rio Adim. Pindamon. 2 de
 fev.º de 1859
 Cravador Geral
 Benedito Gomes de Almeida

Wm. L. D. Jones or others

Obzupl. de peticões netas com seguimento a 20:43^o
se diz no das juntas a presente com o credito quinto
ao inventario, apm d. 3^o u face prezamento a
devota do Supl. no 9

E. B. Hall

Aspidote de Lupp^e
Autisme Paris 1909

Dito que pagarei ao Sr. ^{te} Antonio Morais de Souza ou alua ordem a quantia de hum conto e quinhentos e setenta e oito mil reis \$ 58.800 e 00 por lo praso de 12 menses contados da data desta.
Sin da mg.^{ta} 19 de Julho de 1858.
Fortunato de Almeida Lues.

Requiescat in pace
Sindang. 25th Aug^r 1858.

Harvard,

[illegible]

Testa a subventura cauda p. 48 hony
 100. Cauda p. 28 hony
 Cauda p. 28 hony 1853

Corao de estlucida, obturadas as m
com d'icou muncionadas em d'ito m

[illegible]

Diz D.^a Maria Paula Cora de Almeida
Winn de Offens Fortunato de Almeida
Cora, que pelo requerimento jointo mos-
tra que foi authorizada a pagar heura
escritura com Joazeiro Jose Landim
ca da moeda de ceros sitas no me an-
travessa das Cadeias que estava em deposito
e em virtude de tal authorização e con-
formem os condicoes usadas na dita
requerimento para a ditta
Landim refuda a escritura no dia
n.^o do corr.^e que se achou no L.^o das Notas,
podendo ser ditas carat.^s entregues ao di-
to Landim, pagando este o condito ja-
to de R.^{\$} 200.00 forma que he hoje devido
ao monte e coral da ditta p.^{re}scinde-
ta, que deve ser partilhado, e buscando
de fazer parte do coral da ditta a mon-
da de ceros sitas na Rua. Mas que
hoje são pertencentes a Santa Albo-
Corra de Almeida, obviadas as m.^{as}
com dicioes mencionadas em dita or.

cession. Regener & Taula a supp^r eff
/ ¹ ² ³ ⁴ ⁵ ⁶ ⁷ ⁸ ⁹ ¹⁰ ¹¹ ¹² ¹³ ¹⁴ ¹⁵ ¹⁶ ¹⁷ ¹⁸ ¹⁹ ²⁰ ²¹ ²² ²³ ²⁴ ²⁵ ²⁶ ²⁷ ²⁸ ²⁹ ³⁰ ³¹ ³² ³³ ³⁴ ³⁵ ³⁶ ³⁷ ³⁸ ³⁹ ⁴⁰ ⁴¹ ⁴² ⁴³ ⁴⁴ ⁴⁵ ⁴⁶ ⁴⁷ ⁴⁸ ⁴⁹ ⁵⁰ ⁵¹ ⁵² ⁵³ ⁵⁴ ⁵⁵ ⁵⁶ ⁵⁷ ⁵⁸ ⁵⁹ ⁶⁰ ⁶¹ ⁶² ⁶³ ⁶⁴ ⁶⁵ ⁶⁶ ⁶⁷ ⁶⁸ ⁶⁹ ⁷⁰ ⁷¹ ⁷² ⁷³ ⁷⁴ ⁷⁵ ⁷⁶ ⁷⁷ ⁷⁸ ⁷⁹ ⁸⁰ ⁸¹ ⁸² ⁸³ ⁸⁴ ⁸⁵ ⁸⁶ ⁸⁷ ⁸⁸ ⁸⁹ ⁹⁰ ⁹¹ ⁹² ⁹³ ⁹⁴ ⁹⁵ ⁹⁶ ⁹⁷ ⁹⁸ ⁹⁹ ¹⁰⁰ ¹⁰¹ ¹⁰² ¹⁰³ ¹⁰⁴ ¹⁰⁵ ¹⁰⁶ ¹⁰⁷ ¹⁰⁸ ¹⁰⁹ ¹¹⁰ ¹¹¹ ¹¹² ¹¹³ ¹¹⁴ ¹¹⁵ ¹¹⁶ ¹¹⁷ ¹¹⁸ ¹¹⁹ ¹²⁰ ¹²¹ ¹²² ¹²³ ¹²⁴ ¹²⁵ ¹²⁶ ¹²⁷ ¹²⁸ ¹²⁹ ¹³⁰ ¹³¹ ¹³² ¹³³ ¹³⁴ ¹³⁵ ¹³⁶ ¹³⁷ ¹³⁸ ¹³⁹ ¹⁴⁰ ¹⁴¹ ¹⁴² ¹⁴³ ¹⁴⁴ ¹⁴⁵ ¹⁴⁶ ¹⁴⁷ ¹⁴⁸ ¹⁴⁹ ¹⁵⁰ ¹⁵¹ ¹⁵² ¹⁵³ ¹⁵⁴ ¹⁵⁵ ¹⁵⁶ ¹⁵⁷ ¹⁵⁸ ¹⁵⁹ ¹⁶⁰ ¹⁶¹ ¹⁶² ¹⁶³ ¹⁶⁴ ¹⁶⁵ ¹⁶⁶ ¹⁶⁷ ¹⁶⁸ ¹⁶⁹ ¹⁷⁰ ¹⁷¹ ¹⁷² ¹⁷³ ¹⁷⁴ ¹⁷⁵ ¹⁷⁶ ¹⁷⁷ ¹⁷⁸ ¹⁷⁹ ¹⁸⁰ ¹⁸¹ ¹⁸² ¹⁸³ ¹⁸⁴ ¹⁸⁵ ¹⁸⁶ ¹⁸⁷ ¹⁸⁸ ¹⁸⁹ ¹⁹⁰ ¹⁹¹ ¹⁹² ¹⁹³ ¹⁹⁴ ¹⁹⁵ ¹⁹⁶ ¹⁹⁷ ¹⁹⁸ ¹⁹⁹ ²⁰⁰ ²⁰¹ ²⁰² ²⁰³ ²⁰⁴ ²⁰⁵ ²⁰⁶ ²⁰⁷ ²⁰⁸ ²⁰⁹ ²¹⁰ ²¹¹ ²¹² ²¹³ ²¹⁴ ²¹⁵ ²¹⁶ ²¹⁷ ²¹⁸ ²¹⁹ ²²⁰ ²²¹ ²²² ²²³ ²²⁴ ²²⁵ ²²⁶ ²²⁷ ²²⁸ ²²⁹ ²³⁰ ²³¹ ²³² ²³³ ²³⁴ ²³⁵ ²³⁶ ²³⁷ ²³⁸ ²³⁹ ²⁴⁰ ²⁴¹ ²⁴² ²⁴³ ²⁴⁴ ²⁴⁵ ²⁴⁶ ²⁴⁷ ²⁴⁸ ²⁴⁹ ²⁵⁰ ²⁵¹ ²⁵² ²⁵³ ²⁵⁴ ²⁵⁵ ²⁵⁶ ²⁵⁷ ²⁵⁸ ²⁵⁹ ²⁶⁰ ²⁶¹ ²⁶² ²⁶³ ²⁶⁴ ²⁶⁵ ²⁶⁶ ²⁶⁷ ²⁶⁸ ²⁶⁹ ²⁷⁰ ²⁷¹ ²⁷² ²⁷³ ²⁷⁴ ²⁷⁵ ²⁷⁶ ²⁷⁷ ²⁷⁸ ²⁷⁹ ²⁸⁰ ²⁸¹ ²⁸² ²⁸³ ²⁸⁴ ²⁸⁵ ²⁸⁶ ²⁸⁷ ²⁸⁸ ²⁸⁹ ²⁹⁰ ²⁹¹ ²⁹² ²⁹³ ²⁹⁴ ²⁹⁵ ²⁹⁶ ²⁹⁷ ²⁹⁸ ²⁹⁹ ³⁰⁰ ³⁰¹ ³⁰² ³⁰³ ³⁰⁴ ³⁰⁵ ³⁰⁶ ³⁰⁷ ³⁰⁸ ³⁰⁹ ³¹⁰ ³¹¹ ³¹² ³¹³ ³¹⁴ ³¹⁵ ³¹⁶ ³¹⁷ ³¹⁸ ³¹⁹ ³²⁰ ³²¹ ³²² ³²³ ³²⁴ ³²⁵ ³²⁶ ³²⁷ ³²⁸ ³²⁹ ³³⁰ ³³¹ ³³² ³³³ ³³⁴ ³³⁵ ³³⁶ ³³⁷ ³³⁸ ³³⁹ ³⁴⁰ ³⁴¹ ³⁴² ³⁴³ ³⁴⁴ ³⁴⁵ ³⁴⁶ ³⁴⁷ ³⁴⁸ ³⁴⁹ ³⁵⁰ ³⁵¹ ³⁵² ³⁵³ ³⁵⁴ ³⁵⁵ ³⁵⁶ ³⁵⁷ ³⁵⁸ ³⁵⁹ ³⁶⁰ ³⁶¹ ³⁶² ³⁶³ ³⁶⁴ ³⁶⁵ ³⁶⁶ ³⁶⁷ ³⁶⁸ ³⁶⁹ ³⁷⁰ ³⁷¹ ³⁷² ³⁷³ ³⁷⁴ ³⁷⁵ ³⁷⁶ ³⁷⁷ ³⁷⁸ ³⁷⁹ ³⁸⁰ ³⁸¹ ³⁸² ³⁸³ ³⁸⁴ ³⁸⁵ ³⁸⁶ ³⁸⁷ ³⁸⁸ ³⁸⁹ ³⁹⁰ ³⁹¹ ³⁹² ³⁹³ ³⁹⁴ ³⁹⁵ ³⁹⁶ ³⁹⁷ ³⁹⁸ ³⁹⁹ ⁴⁰⁰ ⁴⁰¹ ⁴⁰² ⁴⁰³ ⁴⁰⁴ ⁴⁰⁵ ⁴⁰⁶ ⁴⁰⁷ ⁴⁰⁸ ⁴⁰⁹ ⁴¹⁰ ⁴¹¹ ⁴¹² ⁴¹³ ⁴¹⁴ ⁴¹⁵ ⁴¹⁶ ⁴¹⁷ ⁴¹⁸ ⁴¹⁹ ⁴²⁰ ⁴²¹ ⁴²² ⁴²³ ⁴²⁴ ⁴²⁵ ⁴²⁶ ⁴²⁷ ⁴²⁸ ⁴²⁹ ⁴³⁰ ⁴³¹ ⁴³² ⁴³³ ⁴³⁴ ⁴³⁵ ⁴³⁶ ⁴³⁷ ⁴³⁸ ⁴³⁹ ⁴⁴⁰ ⁴⁴¹ ⁴⁴² ⁴⁴³ ⁴⁴⁴ ⁴⁴⁵ ⁴⁴⁶ ⁴⁴⁷ ⁴⁴⁸ ⁴⁴⁹ ⁴⁵⁰ ⁴⁵¹ ⁴⁵² ⁴⁵³ ⁴⁵⁴ ⁴⁵⁵ ⁴⁵⁶ ⁴⁵⁷ ⁴⁵⁸ ⁴⁵⁹ ⁴⁶⁰ ⁴⁶¹ ⁴⁶² ⁴⁶³ ⁴⁶⁴ ⁴

P. 177.º se segue um dos
juntas com o pagamento
e credito juntas ao dito in-
ventario do coral da Supp.
e assim mais o recibo jun-
ta passada pelo orden do
monte Luiz Tivara de
Barros por haver recebido
o importe de sua divida
na q.ª de R\$ 340,000, acham-
do-se p. tanto pago; neq. //

E. B. M^a

Opuscule

Antonio Faustina

Mrs. L. D. Fung all al. & others

No 4

320

P. brambos e sinte A. Pind

2 de Oct. de 1849

Harrods. - Murgel

Diz D.^a Maria Paula Cusar de Almeida
Moura do Alferes Fortunato de Al-
meida Cusar, q^o e occaſiões de descrip-
ção dos bns do seu coral seguerem
a Supp.^e, n.^o dos autos consta, q^{ue} não
fau avaliada a morada de casas na
Rua do tijuco, travessa da badia, que
Jozequin Joze Landim vendeu ou to-
cou p^{or} outras casas pequenas na
m.^a Rua com o marido de Supp.^e, não
s^o p^{or} ditas casas de Jozequin Landim
estavam ainda sujeitas a hypotheca,
e q^{ue} dos autos consta, mais ainda
p^{or} a Supp.^e não autoriza tal transac-
ção de casas, e sobre tudo p^{or} não ter
sido pago a dita em forma.
Como pois o Supp.^e de Jozequin Landim,
surgindo estas questões, es-
tá prompto a fazer composição
com a Supp.^e, recebendo a dita au-
toriza de caza, e obrigando-se pela
credita de q^{ue} do R.^o 5.000\$000, por
transmitta a Joze Bonifacio de Almeida

o ad, e pela credite da g. P. de M. 5. o offere
transpellido a Cornelio Felles H. Frues
pela dila Supp. d. q. do inventario contes
os quaco são provenientes da troca,
que vinda das referidas carac, pagam
do o Supp. d. humo obligacão da g. P. de
M. 2. 130, furos pela prova de hum
anno, vencendo o premio de hum
5 cento ao mez, a saber: 1.500 furos
pela valor das carac, q. em troca re
cebu, que vendeu a Bento elb omia
buar de ethucida, e 680 furos pela
importancia, q. em deituro recebu
do finado marido da Supp. d. julgan
do a Supp. d. esta composicão muito
vantajosa a seu Casal, ven regu
rer a O. 1.ª para que se diga ouvir
a respeito os Curadores dos orphaõs,
e com as respectivas delles autorizar
a que possa pagar humo escripta
na conta Supp. d. e o Supp. d. afein
dites recebu as ditas moradas de
carac, q. deu em a nulla troca a

a seu finado marido, dispendo ditas mo
radas de carac de fazerem parte do ca
sal da Supp. d., e tem assim a morada de ca
rac vendida a Bento elb or. buar de M. 2.ª

Digão os Curadores. P. a M.ª digu se definir o argum
P. idam 13 de 1425. P. a M.ª digu se definir o argum
do, pintando-se esta aos au
tos do inventario p.ª constar
J. Leon regu
P. idam 19 de 1425. E. P. M.ª
O Procurador
Antonio Faustino buar

Uma vez que com o contracto affirma fica
o Casal exonerado das dividas mencionadas
no valor de 10.000 furos, P. e recebe mais
um ter credito a g. P. de 2. 130 furos, P. em
vez da morada de carac q. na actualid.
valera 6.000 furos, P. e sendo por conse
garinte este negocio vantajoso aos
meus Curatidos nenhuma duvida afi
ponho. O Curador
Albuquerque Alcantara de Godoy

Concordo com o respoito do Curador
do orfao por a chor com forone:

O Curador Gel

Bem Vito Gomes de Araujo

1979

By mil. quinhentos

2 de Feb. de 1859.

Mariand. a Margal

Quo que pagaria a Sen.^a D. Maria
Pabla Rosa de Almeida, ra seus
filhos, a quantia de dois cento, ce
te ro cento mil reis, provien
ente de igual q. que ao seu
casal tem de pagar, por ter se
achado no mundo corrente das
fornas. a q. ta de D. Manoel
Gomes de Almeida deute a hum ann
do assim o premio de hum por
cento ao Mes que fica retendo
da q. ta real e de balha para em
se pagam o obsequio fustoa
rebeas que oforece de por de
vida alguma. Y. G. de Almeida
de Almeida de Almeida que vai deute
por um assignado. Pinda
mag. 1 de Setembro de 1859

Joaz. Jose Luis Dim

beno totens. q. ta de Almeida
Joaz. Jose Luis Dim
Com. Testem.^o Antonio Francisco Gray

Concordo com o resgate do Curador
do orfão por a chor com forone.

O Curador Gél

Bem ditos Gomes de Araújo

N.º 3

Por mil e quinhentos e Porão

2 de Abril de 1849.

Maranhão, a Paragol

Ouro que pagaria a Sr.^a D. Maria
Pahela Casas de Alameda, na seus
pêchhos a quantia de dois cento e
setenta mil reis, proximi-
mente de igual q.^{ta} que as seu
basal San desador, por ter re-
cebido no mundo corrente dest
Império. a q.^{ta} de 2.º before pa-
garia a bapista decto a hum anno
e assim a premio de hum por
cento as Mes que fica vendendo
de q.^{ta} de real e chuballa para em
se pagam obrigando a pessoa
e chuballa que afora em por ou
vida a qualquer a q.^{ta} de 2.º before. Mas
dei a bapista que vai decto
por um a pignado. Pinda
muy. 1 de Setembro de 1849

João José Landim

Com a bapista q.^{ta} de 2.º before a bapista
João Baptista da Silva da Silva
Com a bapista q.^{ta} de 2.º before a bapista
Antônio da Silva da Silva

Nº 2
Presente a...
Pinda 2 de M.º de 1859.

Moranda

Acorda-se a S.ª Maria Paula Cezar aguentar a torres-
tas e quaranta mil reis de Saldo de J.º de M.º de 1859
oficiando Fortunate a S.ª Maria Paula Cezar com a cada
amida e as outras, e para a seguinte de um pape e
presente Pinda de 2 de M.º de 1859

Luiz Teixeira a Bonny

Vista

Esta prova de Dezembro de 1859
e de Dezembro de 1859 de 1859
com a S.ª Maria Paula Cezar
para a S.ª Maria Paula Cezar
Gabriel de G.º de 1859
la G.º de 1859
de 1859
de 1859
de 1859
de 1859
de 1859

Depois da resposta dada ao f.º pela
União e inventariante f.º a S.ª Maria
ultimas declarações ao f.º de 1859
de título de dividas pariasas e
declarar a União as unicas dividas
que nalguma occasião tem e em

caral devidos a' diversos; visto que hoje
algumas dessas dividas utas pagas, e
estas são as seguintes: a quantia de
R\$. 3.780 fcos declarada num lugar, con-
forme a letra de fl. 24 a' Joo Cornelio dos
Santos de Ubatuba, e mais a quantia de
R\$. 600 fcos ao Sr. J. carta de ordem, sab
as quantias, que conforme a conta corr.
que agora offence a inventariante, por meio
de hum requerimento, sommas na im-
portancia de R\$. 5.158 fcos, perdidos as
fl. 22, e a conta de uma quantia paga a
inventariante ao dito Joo Cornelio dos
Santos a g. de 5.000 fcos, pelo producto
de café, que tem remettido p. o Rio,
e foi avaliado as fl. seguintes o meio
que protesta a inventariante offencer p.
meio de hum requerimento, ficando o ca-
zal devido ao dito Joo Cornelio som.
a g. de R\$. 5.800 fcos, restam da con-
ta corr., o premio, e dividendos: p. con-
tado atha a partilha, e bem assim
mais a g. de 20 fcos, q. o monte deve
pelo importancia de hum joço de
pedras p. elle ainda ao Sr.

As fl. 22 e 23 utas os recibos que
prova achar-se pago Antonio Alberto
de Castro, que as fl. 21 require, da g. de
R\$. 203 fcos 70, despesa do funeral,
que deve ser descontado do monte, e
a quantia de R\$. 200 fcos, requireda
pelo Sr. Antonio de Cunha da

108
Salgado. As fl. 24 utas o meio da g. de R\$. 600 fcos
requiredo por Luiz Henrique de Barros as fl. 25, e
reconhecida as fl. 26.

Ja as fl. 25 impugnou a inventariante as di-
vidas, e as fl. 26 escripto o requerimento
da inventariante pelo qual demonstra, que
a quantia da morada de Carlos sita em
barragem da Bahia acha-se terminada, e con-
te completamente. Lira das dividas mencionadas
no requerimento as fl. 26, escripto a dívida actu-
va na importancia de R\$. 2180 fcos, e
seus premios a partilha, e p. o ende-
to as fl. 25, ficando tambem escripta de mon-
te a morada de Carlos endada a Paulo Alberto
Cunha de Almeida.

O café avaliado as fl. 27 tem sido remettido
p. o Rio p. o Sr. vendedor a a inventariante
protesta meter vir a conta corr. das vendas
p. se proceder a sobre partilhas de legados
descontado o valor de avaliação de da as fl. 28
Do producto de um café pago a inventa-
riante a Joo Cornelio dos Santos de
Ubatuba os 5.000 fcos accima men-
cionados.

As fl. 29 e 30 escripto o requerimento
do endor Antonio Lute de C. Carlos e
humma publico forma de hum credito em
requerimento p. o endor o premio de
hum J. cento, e na publico forma de
hum a mais. O Sr. humel da g. o premio
he a hum J. cento e a hum a mais
como J. engano de clarear o credito mas

publica forma, e assim não consente a in-
ventariante em pagamento de promissuras
a hum fante, como requerem o credor, com
já inventariante já se entender a respeito.

Tendo de proceder-se antes da presta-
ção a conta dos promissos das dividas, q^{ta}
em hum promissos a inventariante, tendo
em seu poder a publica forma de letra
de off. de João da Costa Gomes Couto, e a le-
tra de 22 de Maio de 1850 a Per. e Juiz.
da Matula, dividas já declaradas
as f. 93, que exigem em confidencia p^{ta}
examinar as q^{ta} promissos, para a off.
meio f. mais de hum requerimento, ap^{ta}
de serem contados os promissos das mesmas.

Requerimentos.

Considerando a Viuva inventariante
que a sua lavanca de café não pôde suf-
focar o falgem de escravos algum, e q^{ta} pelo
produto de sua lavanca pôde com bond.
retribuir as dividas de seu casal, em bene-
ficio de seus filhos menores p^{ta} não a con-
trahir com todos os oneros de montar os
prazos p^{ta} pagamento das dividas, e ta-
dos cedendo a Viuva inventariante prazos,
p^{ta} o pagamento de suas dividas. Por hum
em favor de direito, conforme obtemos de
com. 220 n. 37 seguindo na orph. de
de off. de Godalva na B. 144, e em indicando
na ordem de 23 de agosto de 1850, e sendo

109
certo que o credor de hum casal inventariante
do, para pagamento de qual se requer ab-
tus, não se obriga a aceitar os mesmos
ditos, podem adjudicar, onde tem. com
abatimento, sem q^{ta} elle tenha sido oneroso,
e seja concordado e elc. de transcrita no
n. 90 e 15 de 24 de 1857 de Per. e Juiz.
dos Tribunaes, requer a Viuva inven-
tariante, que os seus necessarios prazos
e pagamento das dividas assas promissos
tho a portella dho seja adjudicados, e
no seu pagamento, pois, elle tenha
fice obrigada a pagar os oneros em
direito nos prazos com elles concor-
cionados referidas dividas. Contra a
sua requer a Viuva inventariante
que em seu pagamento seja adjudicados
os captaes de setas, e como
em os prazos, sendo as o. phas adjudicados
as terras de setas, como he
de Lei, no q^{ta} segue.

Obscurador
Antonio Faustino Cruz

Junta

Este livro de Depoimentos de simil
 lito. Contos. Sem conta e sem
 com o nome de Antonio foi junta
 com os outros de feitura de que se di
 conta de que se tem comproum
 to de que se tem comproum
 da mesma de que se tem comproum
 de que se tem comproum
 de que se tem comproum

160
 Sr. Luiz de S. Paulo

Dy D. Maria Paula de Almeida Moraes
 Moura de Alfonso Fortunato de Almeida da
 Moura, que tendo hoje respondido a cota
 dos termos de inventario de seu coral na
 resposta se obriga a fazer junta aos au
 tos a publico forma junta de lito de
 Alfonso Moura de Almeida da Moura, e
 a lito de Alfonso Moura de Almeida da Moura, que tem
 foras comproum puto endoso para
 se examinar a g. dos promissos, apor
 or serem contados a lito e dia da par
 tilha. Outros em obriga-se a fazer a
 fazer junta a conta com. Dada p.
 Jore Cornelio dos Santos da Albatu
 ra, a qual tem o nome de Alfonso Moura
 de Almeida da Moura

1857.
 Da 17^a se origin ordens
 de Alfonso Moura de Almeida da Moura
 de Alfonso Moura de Almeida da Moura
 de Alfonso Moura de Almeida da Moura
 de Alfonso Moura de Almeida da Moura

Procurador
 Antonio da Silva

March 21 1859

[illegible]

160 L
 Quinto e sessante mil
 Renda 9 de tab.ª de 1859
 Abscon de J. A. Durval
 160

[illegible]

Conformando-me com os termos, as
promette presentar os requesitos que
para pagamento das legitimas dos
Archeas meus luvatitadas, se des-
tinnem touz de raiz, e de lto, o mais
raticoz; quanto ao mais de lto, me-
to, fappa-se a denida jmtica.

O Curador
Miguel Monteiro de Godoy

Wm. L. Dr. J. & S. Phelps

com um bom Guitarrão
eai entraram estes outros com
Bomfado, Potes e General dos
Repositores de Guitarras e Ma-
chados e outros de variados
instrumentos.

Hoje me reuniram todos os
 estudantes e fizemos estes votos
 Com Vossa Magestade Real
 e a Real Academia de Ciências
 e a Real Academia de Letras e
 a Real Academia de Ciências de
 Lisboa que os nossos

Concordo com acriptura da
Inventariante e do Curador dos
orfaõs, e pões para pagam^{to}.
dos m^{os} orfaõs bens de raiz
e aquelles que mais garantia
offerecerem aos m^{os} Puidamg.
9 de Junho de 1858

Curador G^l Interino
Benedicto Gomes d. A.^o

Gracia Da

115

Wm. L. Dr. J. & O. Phelps

[illegible]

varios como he de
Luij

E. M.^a

Procurador
Ant. Faustino Garas

16. 12. 99
10. 12. 99
14. 12. 99
18. 12. 99
19. 12. 99
20. 12. 99
21. 12. 99
22. 12. 99
23. 12. 99
24. 12. 99
25. 12. 99
26. 12. 99
27. 12. 99
28. 12. 99
29. 12. 99
30. 12. 99
31. 12. 99
1. 1. 1900
2. 1. 1900
3. 1. 1900
4. 1. 1900
5. 1. 1900
6. 1. 1900
7. 1. 1900
8. 1. 1900
9. 1. 1900
10. 1. 1900
11. 1. 1900
12. 1. 1900
13. 1. 1900
14. 1. 1900
15. 1. 1900
16. 1. 1900
17. 1. 1900
18. 1. 1900
19. 1. 1900
20. 1. 1900
21. 1. 1900
22. 1. 1900
23. 1. 1900
24. 1. 1900
25. 1. 1900
26. 1. 1900
27. 1. 1900
28. 1. 1900
29. 1. 1900
30. 1. 1900
31. 1. 1900
1. 2. 1900
2. 2. 1900
3. 2. 1900
4. 2. 1900
5. 2. 1900
6. 2. 1900
7. 2. 1900
8. 2. 1900
9. 2. 1900
10. 2. 1900
11. 2. 1900
12. 2. 1900
13. 2. 1900
14. 2. 1900
15. 2. 1900
16. 2. 1900
17. 2. 1900
18. 2. 1900
19. 2. 1900
20. 2. 1900
21. 2. 1900
22. 2. 1900
23. 2. 1900
24. 2. 1900
25. 2. 1900
26. 2. 1900
27. 2. 1900
28. 2. 1900
29. 2. 1900
30. 2. 1900
31. 2. 1900
1. 3. 1900
2. 3. 1900
3. 3. 1900
4. 3. 1900
5. 3. 1900
6. 3. 1900
7. 3. 1900
8. 3. 1900
9. 3. 1900
10. 3. 1900
11. 3. 1900
12. 3. 1900
13. 3. 1900
14. 3. 1900
15. 3. 1900
16. 3. 1900
17. 3. 1900
18. 3. 1900
19. 3. 1900
20. 3. 1900
21. 3. 1900
22. 3. 1900
23. 3. 1900
24. 3. 1900
25. 3. 1900
26. 3. 1900
27. 3. 1900
28. 3. 1900
29. 3. 1900
30. 3. 1900
31. 3. 1900
1. 4. 1900
2. 4. 1900
3. 4. 1900
4. 4. 1900
5. 4. 1900
6. 4. 1900
7. 4. 1900
8. 4. 1900
9. 4. 1900
10. 4. 1900
11. 4. 1900
12. 4. 1900
13. 4. 1900
14. 4. 1900
15. 4. 1900
16. 4. 1900
17. 4. 1900
18. 4. 1900
19. 4. 1900
20. 4. 1900
21. 4. 1900
22. 4. 1900
23. 4. 1900
24. 4. 1900
25. 4. 1900
26. 4. 1900
27. 4. 1900
28. 4. 1900
29. 4. 1900
30. 4. 1900
31. 4. 1900
1. 5. 1900
2. 5. 1900
3. 5. 1900
4. 5. 1900
5. 5. 1900
6. 5. 1900
7. 5. 1900
8. 5. 1900
9. 5. 1900
10. 5. 1900
11. 5. 1900
12. 5. 1900
13. 5. 1900
14. 5. 1900
15. 5. 1900
16. 5. 1900
17. 5. 1900
18. 5. 1900
19. 5. 1900
20. 5. 1900
21. 5. 1900
22. 5. 1900
23. 5. 1900
24. 5. 1900
25. 5. 1900
26. 5. 1900
27. 5. 1900
28. 5. 1900
29. 5. 1900
30. 5. 1900
31. 5. 1900
1. 6. 1900
2. 6. 1900
3. 6. 1900
4. 6. 1900
5. 6. 1900
6. 6. 1900
7. 6. 1900
8. 6. 1900
9. 6. 1900
10. 6. 1900
11. 6. 1900
12. 6. 1900
13. 6. 1900
14. 6. 1900
15. 6. 1900
16. 6. 1900
17. 6. 1900
18. 6. 1900
19. 6. 1900
20. 6. 1900
21. 6. 1900
22. 6. 1900
23. 6. 1900
24. 6. 1900
25. 6. 1900
26. 6. 1900
27. 6. 1900
28. 6. 1900
29. 6. 1900
30. 6. 1900
31. 6. 1900
1. 7. 1900
2. 7. 1900
3. 7. 1900
4. 7. 1900
5. 7. 1900
6. 7. 1900
7. 7. 1900
8. 7. 1900
9. 7. 1900
10. 7. 1900
11. 7. 1900
12. 7. 1900
13. 7. 1900
14. 7. 1900
15. 7. 1900
16. 7. 1900
17. 7. 1900
18. 7. 1900
19. 7. 1900
20. 7. 1900
21. 7. 1900
22. 7. 1900
23. 7. 1900
24. 7. 1900
25. 7. 1900
26. 7. 1900
27. 7. 1900
28. 7. 1900
29. 7. 1900
30. 7. 1900
31. 7. 1900
1. 8. 1900
2. 8. 1900
3. 8. 1900
4. 8. 1900
5. 8. 1900
6. 8. 1900
7. 8. 1900
8. 8. 1900
9. 8. 1900
10. 8. 1900
11. 8. 1900
12. 8. 1900
13. 8. 1900
14. 8. 1900
15. 8. 1900
16. 8. 1900
17. 8. 1900
18. 8. 1900
19. 8. 1900
20. 8. 1900
21. 8. 1900
22. 8. 1900
23. 8. 1900
24. 8. 1900
25. 8. 1900
26. 8. 1900
27. 8. 1900
28. 8. 1900
29. 8. 1900
30. 8. 1900
31. 8. 1900
1. 9. 1900
2. 9. 1900
3. 9. 1900
4. 9. 1900
5. 9. 1900
6. 9. 1900
7. 9. 1900
8. 9. 1900
9. 9. 1900
10. 9. 1900
11. 9. 1900
12. 9. 1900
13. 9. 1900
14. 9. 1900
15. 9. 1900
16. 9. 1900
17. 9. 1900
18. 9. 1900
19. 9. 1900
20. 9. 1900
21. 9. 1900
22. 9. 1900
23. 9. 1900
24. 9. 1900
25. 9. 1900
26. 9. 1900
27. 9. 1900
28. 9. 1900
29. 9. 1900
30. 9. 1900
31. 9. 1900
1. 10. 1900
2. 10. 1900
3. 10. 1900
4. 10. 1900
5. 10. 1900
6. 10. 1900
7. 10. 1900
8. 10. 1900
9. 10. 1900
10. 10. 1900
11. 10. 1900
12. 10. 1900
13. 10. 1900
14. 10. 1900
15. 10. 1900
16. 10. 1900
17. 10. 1900
18. 10. 1900
19. 10. 1900
20. 10. 1900
21. 10. 1900
22. 10. 1900
23. 10. 1900
24. 10. 1900
25. 10. 1900
26. 10. 1900
27. 10. 1900
28. 10. 1900
29. 10. 1900
30. 10. 1900
31. 10. 1900
1. 11. 1900
2. 11. 1900
3. 11. 1900
4. 11. 1900
5. 11. 1900
6. 11. 1900
7. 11. 1900
8. 11. 1900
9. 11. 1900
10. 11. 1900
11. 11. 1900
12. 11. 1900
13. 11. 1900
14. 11. 1900
15. 11. 1900
16. 11. 1900
17. 11. 1900
18. 11. 1900
19. 11. 1900
20. 11. 1900
21. 11. 1900
22. 11. 1900
23. 11. 1900
24. 11. 1900
25. 11. 1900
26. 11. 1900
27. 11. 1900
28. 11. 1900
29. 11. 1900
30. 11. 1900
31. 11. 1900
1. 12. 1900
2. 12. 1900
3. 12. 1900
4. 12. 1900
5. 12. 1900
6. 12. 1900
7. 12. 1900
8. 12. 1900
9. 12. 1900
10. 12. 1900
11. 12. 1900
12. 12. 1900
13. 12. 1900
14. 12. 1900
15. 12. 1900
16. 12. 1900
17. 12. 1900
18. 12. 1900
19. 12. 1900
20. 12. 1900
21. 12. 1900
22. 12. 1900
23. 12. 1900
24. 12. 1900
25. 12. 1900
26. 12. 1900
27. 12. 1900
28. 12. 1900
29. 12. 1900
30. 12. 1900
31. 12. 1900

111
F. M. Garas de depositos

Dij. D.ª Maria Paula Garas de M.
Juizada, Juiz de Alçada e Juiz de
Alçada Garas, que, tendo recebido
do depositante de moeda de caracitas
na travessa da Cadeia pelas nullas
do contracto de compra e venda
supp.ª allegadas, n.º constata dos
autos do inventario, succedendo antes
a supp.ª em composicao com Jozequin
Joze Bandim, onde dos d.ªs car-
ras, e authenticando a supp.ª e des-
pecho desta Juizada hontem passou
com os Garas e a respectiva es-
criptura, em q.ªs entrego de d.ªs
caras as d.ªs Juiz.ªs Joze Bandim
e p.ªs com a supp.ª, e p.ªs hontem
vantamente do deposito e to-
a entrego dos allegados, passando
se mandado para o depositante
se entregar as d.ªs Juiz.ªs e d.ªs
e d.ªs allegados.

13. 12. 1900. F. M. Garas de depositos

Procurador
Ant. Faustino Garas

Carta de gen. pappei comanda
do 1.º Regimento de Artilharia na
potência do Ex.º de Artilharia de
Armad. em 1.º de gen. pappei
apresenta. Lendo em 9 de
Setembro de 1858

My dear
(Charles & Mary & children)

[illegible]

Proceda a sua partitura com a usual
folha 14 com o mandado em dor. O de mais =

deparando de se jogar somente os jogos, mais de
naiz. Adjudicamos de 2 circuitos entre
e qual o tempo que durou em deparados
se jogar dos outros, ficando a ^{maior} parte
para o pagador conforme a tabela
de p. 1.9. 17 jogos arrolados a p. 2.
na entrada em partida de 13, ficando o
se jogar de 13 para 13. Adjudicamos de 13
de. Corta de 16 horas de manha, com intervalo
de 10 minutos e 15 minutos.

Paris Dec 12 & December 1899

Quarta

A la honorable Cota Superior en forma
destinada estos edictos con los Boz
publicos Votos e Suplicas de que la
donde este terreno sea Yacubido
Mansueto de Ciudad de Sonora
que asenore

Carteiros que entrarem em pontos
betados. Supra, a humilhação de
Guadalupe final entre a Guadalupe
Abida e os Pastores de guisa
e mais dezanove e dezanove betados
donde se pode ver o número de
1892

Cambridge Mass. Feb 22

Leira sem Gante a Seta Contos
120000 mil Reis Camis Sahu

Pilha, por sem Contos, Reis em
150000 tes a mil Reis Camis Sahu

Alumia por sem Contos Reis
150000 Contos mil Reis Camis Sahu

Thinga por sem Contos e Contos
120000 mil Reis Camis Sahu

Reim Gafial Bello, por sem
Contos a Seta Contos mil Reis a
150000 sem Camis Sahu

Reim Gafial bem a sem por
gante e Contos a Seta Contos mil
150000 Reis Camis Camis Sahu

Reim Gafial sem, por sem
por sem Contos a Seta Contos
120000 Seta mil a Reis Contos Reis Camis
Camis Sahu

Leira Bello, por sem
Contos a Seta Contos mil Reis a
150000 sem Camis Sahu

Reim Gafial a Seta, por Contos
120000 a Seta mil Reis Camis Sahu

Leira

121
Reim, Reim, por sem Contos a Seta
Contos mil Reis Camis Sahu 120000

Reim, por sem Contos a Seta
Contos mil Reis Camis Sahu 120000

Reim, por sem Contos a Seta
Contos mil Reis Camis Sahu 120000

Reim, por sem Contos a Seta
Contos mil Reis Camis Sahu 120000

Reim, por sem Contos a Seta
Contos mil Reis Camis Sahu 120000

Reim, por sem Contos a Seta
Contos mil Reis Camis Sahu 120000

Reim, por sem Contos a Seta
Contos mil Reis Camis Sahu 120000

Reim, por sem Contos a Seta
Contos mil Reis Camis Sahu 120000

Reim, por sem Contos a Seta
Contos mil Reis Camis Sahu 120000

Reim, por sem Contos a Seta
Contos mil Reis Camis Sahu 120000

Reim, por sem Contos a Seta
Contos mil Reis Camis Sahu 120000

17/10/1000 Recebidos de Sr. Carlos Salvo

Recebu por de Gastonais de prata
por Estrela de Sr. Carlos Salvo

10/12/1000 de Sr. Carlos Salvo

Recebu de Supplado de prata por
Recebu de Sr. Carlos Salvo

24/10/1000 de Sr. Carlos Salvo

Recebu de Sr. Carlos Salvo por quatro
Recebu de Sr. Carlos Salvo

14/10/1000 de Sr. Carlos Salvo

Recebu por de Gastonais de prata
por Estrela de Sr. Carlos Salvo

5/12/1000 de Sr. Carlos Salvo

Recebu de Sr. Carlos Salvo por Carlos Salvo

12/10/1000 de Sr. Carlos Salvo

Recebu de Sr. Carlos Salvo por Carlos Salvo

10/10/1000 de Sr. Carlos Salvo

Recebu de Sr. Carlos Salvo por Carlos Salvo

Recebu de Sr. Carlos Salvo por Carlos Salvo

Recebu de Sr. Carlos Salvo por Carlos Salvo

24/12/1000 de Sr. Carlos Salvo

Recebu de Sr. Carlos Salvo por Carlos Salvo

Recebu de Sr. Carlos Salvo por Carlos Salvo

Recebu de Sr. Carlos Salvo por Carlos Salvo

31/12/1000

Recebu de Sr. Carlos Salvo por Carlos Salvo

Recebu de Sr. Carlos Salvo por Carlos Salvo

Recebu de Sr. Carlos Salvo por Carlos Salvo

20/10/1000

Recebu de Sr. Carlos Salvo por Carlos Salvo

10/10/1000

Recebu de Sr. Carlos Salvo por Carlos Salvo

Com termos de Ditos aquantia de
sem Quinto e quatro Centos mil Reis
1800/000 Caixa de Aragoz Salu

Hauea em parte de Gafazal novo
aquantia de Cento e noventa mil
Reis Centos e quarenta e sete Reis
170/807 Caixa de Aragoz Salu

Hauea em parte pagamento feito
abandono de Ditos Bem ditos, Com
Centos, noventa mil e sete Centos
2090/807 aquantia de Ditos Caixa Salu

Esse esta forma de nome de Dito
João e Partidarios este pagamento
foi feito a Camara de Dito fin
de termos em que se pagou e
de quarenta e sete Reis de cada
Dito de nome de quem se pagou
João de Dito

João Bibiano de O. Dito
Antonio de Almeida de Almeida

Pagamento feito ao Bem ditos de Dito
João de Dito de sua legittima de
quarenta e sete Reis e Dito de Dito
e mil e sete Centos e quarenta e sete Reis
2090/807 de Caixa de Aragoz Salu
Antonio de Almeida de Almeida

João de Almeida de Almeida de Almeida
Com termos de Ditos aquantia de
sem Quinto e quatro Centos mil Reis
1800/000 Caixa de Aragoz Salu

Hauea em parte de Dito de Dito
aquantia de Ditos Centos mil e sete
Centos Reis Caixa Salu

Hauea em parte de Gafazal de Dito
e noventa mil e quarenta e sete Reis
2090/807 Caixa Salu

Hauea em parte pagamento feito
ao Bem ditos de Ditos Bem ditos, Com
Centos, noventa mil e sete Centos
2090/807 aquantia de Ditos Caixa Salu

Esse esta forma de nome de Dito João
e Partidarios este pagamento foi
feito a Camara de Dito fin
de termos em que se pagou e
de quarenta e sete Reis de cada
Dito de nome de quem se pagou
João de Dito

João Bibiano de O. Dito
Antonio de Almeida de Almeida

Pagamento feito ao Bem ditos de Dito
João de Dito de sua legittima de
quarenta e sete Reis e Dito de Dito

Patrona da quantia de 2000
dois mil e 000 Reaes
2090/167

Patrona da quantia de 1000
dois mil e 000 Reaes
1000/000

Patrona da quantia de 1000
dois mil e 000 Reaes
1000/000

Patrona da quantia de 1000
dois mil e 000 Reaes
232/205

Patrona da quantia de 1000
dois mil e 000 Reaes
35/201

Patrona da quantia de 1000
dois mil e 000 Reaes
2090/167

Patrona da quantia de 1000
dois mil e 000 Reaes

Patrona da quantia de 1000
dois mil e 000 Reaes

Patrona da quantia de 1000
dois mil e 000 Reaes

Patrona da quantia de 1000
dois mil e 000 Reaes

Patrona da quantia de 1000
dois mil e 000 Reaes
2090/167

Patrona da quantia de 1000
dois mil e 000 Reaes
1000/000

Patrona da quantia de 1000
dois mil e 000 Reaes
5000

Patrona da quantia de 1000
dois mil e 000 Reaes
330/167

Patrona da quantia de 1000
dois mil e 000 Reaes

Vnos. de Lello 82 folhas em papel
 real segun segun con 11
 a 1.º 15 445000 1.º 15
 En quatro mil e quatrocentos e vinte e sete
 Cond. 15 de Feb. de 1859
 16 ar. *Margal*

Vnos. pagar o Lello por personal de
 Lello. Oa. quantia de 10:4546235
 Por Contas e Contas e Contas
 tra. quantia emil dezentos e trinta
 e seis e seis mil e seiscentos e trinta
 e seis mil e seiscentos e trinta
 a 1.º 15 545000 1.º 15
 En cinco mil e quatrocentos e vinte e sete
 Cond. 15 de Feb. de 1859
 16 ar. *Margal*

edos quinze de Dezembro de mil e
 tre Contas e Contas e Contas
 Contas e Contas e Contas e Contas
 de Montepio e Contas e Contas
 de Montepio e Contas e Contas
 de Montepio e Contas e Contas
 de Montepio e Contas e Contas
 de Montepio e Contas e Contas

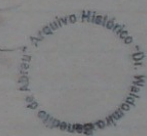
Julgo por Contas e Contas e Contas
 e Contas e Contas e Contas e Contas
 e Contas e Contas e Contas e Contas
 e Contas e Contas e Contas e Contas
 e Contas e Contas e Contas e Contas
 e Contas e Contas e Contas e Contas
 e Contas e Contas e Contas e Contas

seos filhos menores, como a
 1.º 15 445000 1.º 15
 En quatro mil e quatrocentos e vinte e sete
 Cond. 15 de Feb. de 1859
 16 ar. *Margal*

Contas
 edos quinze de Dezembro de
 mil e tre Contas e Contas e Contas
 Contas e Contas e Contas e Contas
 de Montepio e Contas e Contas
 de Montepio e Contas e Contas
 de Montepio e Contas e Contas
 de Montepio e Contas e Contas
 de Montepio e Contas e Contas

Contas e Contas e Contas e Contas
 de Montepio e Contas e Contas
 de Montepio e Contas e Contas
 de Montepio e Contas e Contas
 de Montepio e Contas e Contas
 de Montepio e Contas e Contas
 de Montepio e Contas e Contas

Contas e Contas e Contas e Contas
 de Montepio e Contas e Contas
 de Montepio e Contas e Contas
 de Montepio e Contas e Contas
 de Montepio e Contas e Contas
 de Montepio e Contas e Contas
 de Montepio e Contas e Contas



County

W. H. Johnson	1	\$200	
Notary	1	\$2000	
Cash	1	\$2000	
Land		10000	
Sum		10000	Sum \$6000

W. H. Johnson	2	\$400	
Notary	1	\$2000	
Cash	3	\$600	
Notary	2	\$6000	
Cash	1	\$2000	
Land		10000	Sum \$6000

W. H. Johnson	1	\$200	
Notary	1	\$2000	Sum \$2000

W. H. Johnson	13	\$200	
Notary	13	\$2000	
Cash	58	\$5000	
Notary	5	\$2000	
Cash	5	\$2000	
Notary	3 1/2	\$2000	
Cash	2	\$2000	
Land	2	\$2000	
Cash	1	\$2000	
Sum		\$2000	
Sum		10000	Sum 14000

W. H. Johnson		\$2000	
---------------	--	--------	--

W. H. Johnson		\$2000	
---------------	--	--------	--

W. H. Johnson		\$2000	
---------------	--	--------	--

W. H. Johnson	3000	\$2000	
---------------	------	--------	--

W. H. Johnson	2	\$2000	
---------------	---	--------	--

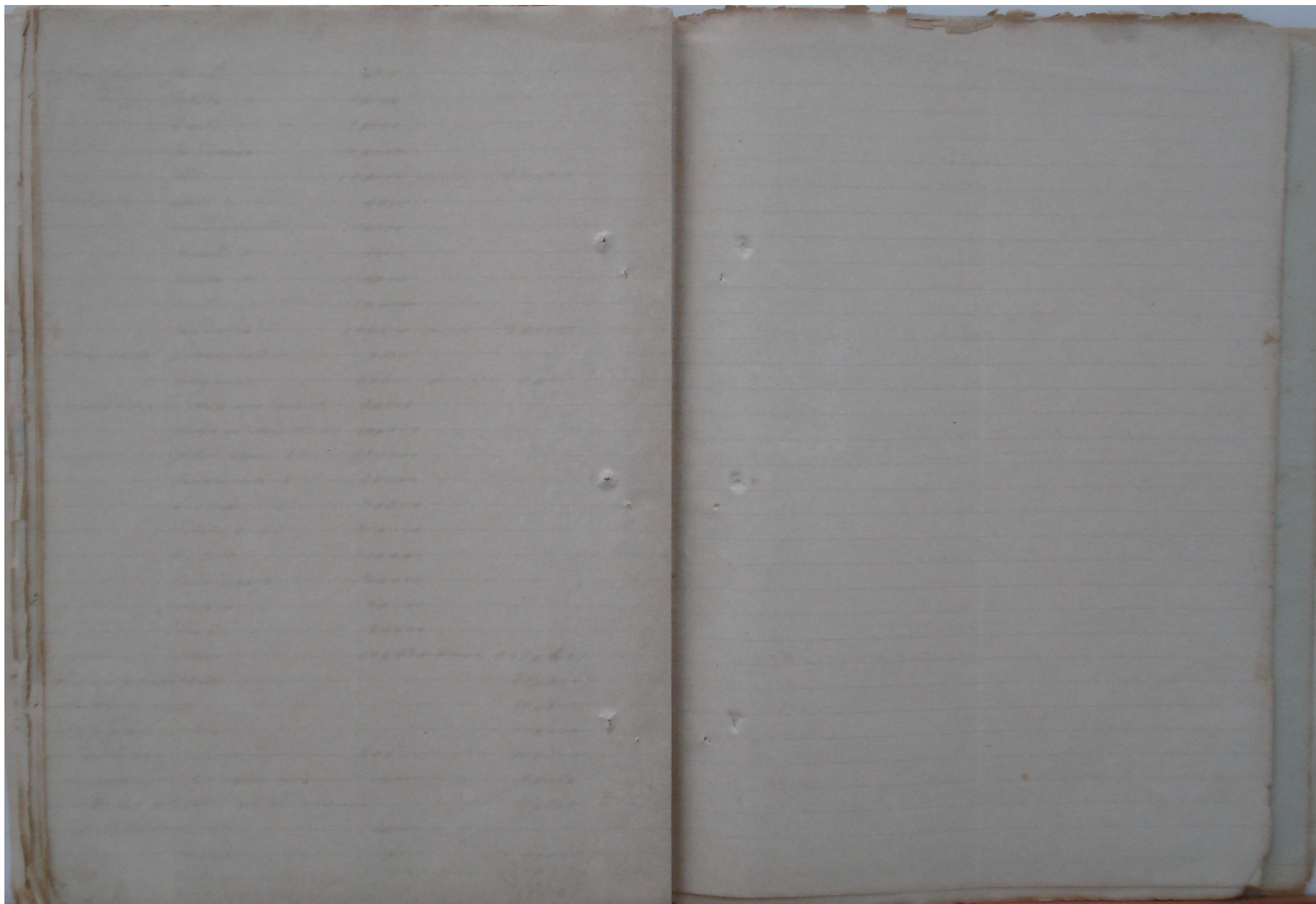
W. H. Johnson		\$2000	
---------------	--	--------	--

W. H. Johnson	3000	\$2000	
---------------	------	--------	--

W. H. Johnson	3000	\$2000	
---------------	------	--------	--

W. H. Johnson	Sum	\$2000	
---------------	-----	--------	--

W. H. Johnson	Sum	\$2000	
---------------	-----	--------	--



L. Richter
Stammes & Söhne
die Leine
Gumming

